

Estado da Bahia

Edital de Licitação Tomada de Preço nº 004/2019 Processo Administrativo nº 0417/2019

Instrumento Convocatório

1. Preâmbulo (art.40, caput).

- 1.1 A Prefeitura Municipal de Barreiras do Estado da Bahia , e o Setor de Licitações , através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 296/2018 , de 23 de julho de 2018, publicada no Mural da Prefeitura Municipal em 23 de julho de 2018, com a devida autorização expedida pelo Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho -Prefeito Municipal , em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 , suas alterações e demais legislação aplicável , torna pública a realização de licitação no dia 06 de junho de 2019 às 08:30 horas ,na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio Sede da Prefeitura Municipal , na modalidade Tomada de Preço , objetivando a execução de obra descrita no item 2 deste edital, nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço , e em regime de **Empreitada por Menor Preço Unitário** .
- 1.2 O recebimento dos Envelopes A, contendo a Documentação de Habilitação e Envelopes B, contendo a Proposta de Preço dar-se-á até às 08:30horas, do dia 06 de junho de 2019, no Setor de Protocolo, no endereço acima indicado.
- 1.3 A abertura dos Envelopes A contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo local indicado no item I.I , às 08:30horas, do 06 de junho de 2019 . Havendo a concordância da Comissão Permanente de Licitação e de todos os proponentes , formalmente expressa pela assinatura da Declaração de Renúncia , renunciando à interposição de recursos da fase de habilitação , proceder-se-á , nesta mesma data a abertura dos Envelopes B, contendo a Proposta de Preços , dos proponentes habilitados.

2 - Objeto da Licitação: (art 40, I)

- 2.1 A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa no ramo de terraplenagem na execução de serviços em pavimentação asfáltica em CBUQ , compreendendo os trabalhos de terraplanagem, pavimentação, drenagem superficial, obras de arte correntes, obras complementares e sinalização para estrada "ABA Barrocão", localizada na zona rural do Município de Barreiras BA , conforme Termo de Referencia anexo , de acordo com o memorial descritivo , especificações gerais , projeto básico , constantes no Anexo VII . (convenio com a SUDENE) .
- 3- Aquisição do Edital e dos Projetos Básico e Executivo: (art.40, IV e V art. 32, § 5°)



Estado da Bahia

- 3.1-O presente edital , o projeto básico encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados no Rua Edgard de Deus Pitta nº 914 , Loteamento Aratu , Barreiras /BA CEP 47.803.914 Prédio Sede da Prefeitura Municipal , na sala da Comissão Permanente de Licitações , até 05 de junho de 2019 , de segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00hs .
- 3.2 Os interessados em adquirir o edital pelo site <u>www.barreiras.ba.gov.br</u> licitações. transparência , os projetos básico , poderão fazê-lo mediante o solicitação por escrito com no mínimo 48 quarenta e oito horas de antecedência a abertura dos envelopes.

4 - Informações Técnicas Complementares (art. 40 XVII).

- 4.1 Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido , considerando-se , sempre os seguintes critérios:
- a)em caso de divergência entre os desenhos e o memorial descritivo prevalecerá sempre o memorial descritivo;
- b)todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contido e outro deverão ser considerados;
- 4.2- Os materiais a serem utilizados na obra serão fornecidos pela Contratada, e todos os custos de aquisição, transporte, armazenamento ou utilização deverão estar incluídos nos preços unitários para os diferentes serviços.
- 4.3 Os materiais que forem utilizados na obra deverão ser novos e da melhor qualidade , obedecer às especificações constantes no Memorial Descritivo e aprovados pela **Fiscalização do Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras** , através do Engenheiro Mauricio Pereira Cavalcante Sampaio .

5 - Condições de Participação na Licitação (art. 40, VI).

- 5.1 Poderão participar da presente licitação, todos os interessados que preencherem as condições no presente edital e seus anexos.
- 5.2 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.
 - 5.2.1 Apresentar a copia da Consulta Consolidada de Pessoas Jurídica visa atender aos princípios de simplificação racionalização de serviços publico digital // Tribunal de Contas da União // Fundamento Legal : Leis nº 12.965 de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016.



Estado da Bahia

- 5.3 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93
- 5.4 Não poderá participar da presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciadas no inciso I,II, e III, do art. 9° da Lei nº 8.666/93.
- 6 Forma de Apresentação dos Envelopes "A" e " B" e da Carta de Credenciamento (art. 40 ,VI).
 - 6.1 Os envelopes A e B , contendo , respectivamente , a documentação referente à habilitação e proposta de preços, deverão ser entregues na data , horário e local indicado no preâmbulo deste edital, devidamente fechados , constando da face de cada qual os seguintes dizeres :

NOME DO LICITANTE NOME DO PROPONENTE ENVELOPE A HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - _____/2019 DATA : _____ de ____ de 2019 HORARIO: 08:30hs

NOME DO LICITANTE
NOME DO PROPONENTE
ENVELOPE B PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS - _____/2019
DATA: _____de ____ de 2019
HORARIO: 08:30hs

NOME DO LICITANTE
NOME DO PROPONENTE
ENVELOPE C CREDENCIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS - _____/2019
DATA : _____de _____ de 2019
HORARIO: 08:30hs

6.2 – <u>ENVELOPE C</u> - O proponente encaminhe um representante para o procedimento licitatório , deverá formalizar uma carta de credenciamento E OU Procuração dando os poderes (modelo constante no Anexo I) , acompanhada dos seguintes documentos (CNPJ , Contrato Social , RG E CPF dos Sócios) a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data Abertura dos envelopes A. (mesmo para sócios, diretores) Atestado de visita ou declaração de conhecimento da área ou local , Certidão Simplificada da JUNTA COMERCIAL .



Estado da Bahia

- 6.3 Os licitantes que se fizerem representar por titular da Empresa comprovarão esta condição com apresentação de original ou cópia autenticada do Contrato Social ou Certidão do órgão competente e, no caso de Sociedade por ações, com o documento que comprove sua eleição.
- 6.4 Após a entrega de todas as Credenciais não será permitida a participação de retardatários

7 - Documentação Referente à Habilitação (art. 40, VI e art. 27)

7.1 – O envelope A, contendo a documentação relativa a habilitação jurídica, técnica , econômico-financeira , fiscal e trabalhista deverá conter:

7.1.1 - Para comprovação Jurídica (Art, 28, 32 e 33)

- a) Registro na junta comercial no caso de empresa individual
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Inscrição do ato constitutivo , no caso de sociedade civil , acompanhada de prova da diretoria em exercício .
- d) Decreto de autorização , em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no pais.
- e) Declaração do proponente de que não pesa contra se , declaração de inidoneidade , expedida por órgão da Administração Publica de qualquer esfera do Governo (modelo constante no Anexo II).
- f) Declaração de cumprimento do dispositivo no inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal (modelo no Anexo IV).
- g) Em caso de participação de empresa em consorcio , apresentar alem dos documentos acima elencadas , declaração , de que se vencedor da licitação (consórcio) , promoverá . Antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio , mediante compromisso publico ou particular , subscrito pelos consorciados. A declaração deverá conter a indicação da empresa responsável pelo consórcio . Sendo o consórcio composto por empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá , obrigatoriamente , à empresa brasileira.
- h) Em caso de participação de empresa em consorcio , os documentos exigidos nas alíneas "a" ,'b" , "c" ,"d" e "f" deste item , deverão ser apresentados por parte de cada consociado . O documento exigido na alínea "g" deverá ser apresentado pela empresa como responsável pelo consórcio.



Estado da Bahia

- i)Copia do Alvará de Funcionamento vigente (Autenticado)
- j) Declaração, sob as penas da lei, no caso de ME ou EPP, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido nas Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2010, com base no que preceitua o §1º do art. 13 do Decreto n.º 8.538/2015, ou ainda a certidão de que trata o art. 8.º da IN 103, do Departamento Nacional do Registro do Comércio DNRC
- I) Copia da Cédulas de identidades dos sócios e CPF;

7.1.2 – Para comprovação de Regularidade Fiscais e Trabalhista : (arts . 29 ,32 e 33).

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitação;
- c) Prova de regularidade para a Secretaria da Fazenda Estadual, mediante a apresentação da (Certidão Negativa de Débitos Tributários) do domicilio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débito perante a Secretaria da Receita Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade relativa ao Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) , demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f)- Prova de regularidades trabalhista CNDT Certidão Nacional de Débitos Trabalhista junto ao Tribunal Superior do Trabalho –TST.
- g) Prova de Regularidade junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União)

7.1.3 – Para comprovação da Qualificação Técnica : (arts 30,32 e 33)

a) Apresentar a Certidão de Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia ou no CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo , regularidade do ano em curso .Os participantes que forem sediados em outra jurisdição e, consequentemente, inscritos no CREA e/ou CAU do Estado de origem , deverão



Estado da Bahia

apresentar, obrigatoriamente , visto junto ao CREA e/ ou CAU do Estado licitante ,por força do disposto na Lei $n^{\rm o}$ 5.194 de 24 de dezembro de 1966 , em consonância com a Resolução $n^{\rm o}$ 265 , de 15 de dezembro de 1079 , do CONFEA.

b) Apresentar a Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional da Empresa, demonstrando aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestados contendo as parcelas relevantes dos serviços e suas respectivas quantidades, similares aos do objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, neles constando os nº dos contratos, nomes do contratado, do contratante e discriminação dos serviços. Os atestados só serão considerados acompanhados da respectiva CAT, quando devidamente certificados pelo CREA através de carimbo de vinculação dos mesmos à CAT. Parcelas de maior relevância.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE MÍNIMA EM CAT (50%)
CBUQ capa de rolam. AC/BC c/ transporte, CAP e aplicação	ton	1314,48	657,24
Imprimação - execução com fornecimento de material	m²	18260,10	9130,05
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	993,73	496,87
Pintura faixa-tinta acrílica emulsão com microesfera	m²	1043,43	521,72

- c) Para atendimento do item anterior especificado, se faz necessário que os quantitativos mínimos exigidos em cada item relevante acima especificado deverão constar um 01 (um) único atestado, não sendo admitidos somatórios das quantidades de vários atestados, para efeito de comprovação de capacitação técnica operacional. É possível, porém, apresentar atestados diferentes para itens distintos.
- d) Apresentar comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, profissional habilitado no campo da engenharia, detentor de atestado de responsabilidade técnica, e devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, expedida por estes Conselhos, que comprove ter o profissional executado obra/serviço relativo à construção civil, na execução de obra do objeto deste edital .



- e) Apresentar para o exercício de atividade relacionado à produção, consumo, comercialização. importação ou transporte de determinados CLASSIFICADAS como potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, referente a manipulação de insumos asfálticos e recursos naturais, objeto desta licitação: apresentar COMPROVANTE de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Ambientais, acompanhado do respectivo CERTIFICADO DE REGULARIDADE válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata.
 - f) Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que manterá na obra um (ou quantos forem necessários para a execução do objeto) Engenheiro Civil, co-responsável na gerência dos serviços, indicando o nome e o numero de inscrição junto CREA e ou CAU, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto da presente licitação (modelo constante no Anexo V_A).
- g) Declaração , assinada pelo representante legal do proponente , de que se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação , disporá de pessoal técnico para a execução da obra , compostas por (modelo constante no Anexo V B).
- h) Declaração , assinada pelo responsável legal do proponente , de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá dos equipamentos necessários à execução da obra, compostos por (modelo constante no Anexo V_C).
- i) Declaração , assinada pelo responsável legal do proponente , de que, recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas a informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação . (modelo constante no Anexo VI).
- j) Em caso de participação de empresas em consorcio, os documentos exigidos na alíneas "a" e "f" deste item, deverão ser apresentados por parte de cada empresa e os demais pela indicada como responsável pelo consórcio (indicar esta redação se aceita a participação das empresas consorciadas).
- k) Em caso de participação de empresa em consórcio admitir-se-á para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado para a comprovação das exigências contidas nas alíneas "b", "c", "d", "e", e "f" deste item 7.1.3.
- I) Comprovação emitida pela Prefeitura Municipal, que o Atestado de Visita Técnica, foi feito com antecedência de no mínimo 05 (cinco) dias uteis anterior a sessão de



Estado da Bahia

recebimentos dos envelopes, executado exclusivamente pelo(s) Engenheiro (s) Responsável (is) Técnico(s) pela empresa, o (s) qual (is) deverá (ão) ser o(s) detentor(es) das CAT (s) exigidas no subitem (7.1.3 - b) bem como a comprovação do vinculo com a licitante; que a empresa licitante visitou os locais dos serviços, acompanhada de representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras — Engenheiro Civil Mauricio Pereira Cavalcante Sampaio —CREA-BA 051445336-3; agendamento pelo telefone (77) 98844-2741, não deixe para o ultimo dia o agendamento o horário de visita e das 08:00h as 12:00horas, não é como uma condição para habilitação do certame.

m) Faz se necessária apresentação de comprovação de que a LICITANTE tenha realizado Plano de Gestão Ambiental – PGA aplicado a obras de pavimentação, em atestado com registro no CREA.

7.1.4 –Para o comprovação da qualificação econômica financeira (arts .31.32.e 33)

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social do proponente, já exigíveis e apresentados na forma da lei, (registrado na Junta Comercial) que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Os demonstrativos acima devem ser assinados por profissional em situação regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, inclusive com aposição dos selos (DHP); e acompanhado da certidão de regularidade junto ao Conselho Regional de Contabilidade;
 - a- 1 Os licitantes que iniciaram as suas atividades no presente exercício deverão apresentar, também, o BALANÇO DE ABERTURA, na forma da lei;
 - a- 2 Serão considerados aceitos na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
 - a- 3 Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):
 - publicados em Diário Oficial; ou
 - publicados em jornal de grande circulação; ou
 - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
 - a- 4 Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (Ltda):
 - por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;



Estado da Bahia

- a- 5 Declaração firmada pelo contador do licitante em papel timbrado da empresa, atestando que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados, foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível, não sendo admitida a apresentação de fórmulas diversas das abaixo indicadas:
- a- 6 A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante será avaliada conforme os seguintes índices:

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL ILG = (AC + RL) / (PC + EL)

Onde:

AC = Ativo Circulante

RL = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

EL = Exigível a Longo Prazo

AT = ATIVO TOTAL

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ILC = AC / PC

Onde:

AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL
IEG = ET / AT

Onde:

ET = Exigível Total AT = Ativo Total

a- 6 .1 – Somente serão qualificadas as licitantes que obtiverem os seguintes valores mínimos para os índices:

ILG = maior ou igual a 1,00 ILC = maior ou igual a 1,00

IEG = menor ou igual a 0,48

- b) Certidão negativa de falência ou concordata e/ ou em recuperação judicial expedida pelo cartório distribuidor da sede do proponente.
- c) Comprovação de patrimônio liquido mínimo correspondente a 10 % do valor estabelecido no item 11.1 do presente edital.



- d) Em caso de participação de empresas em consórcio, o documento exigido na alíneas "c" deste item 7.1.4, deverá ser apresentado por parte de cada consorciado.
- e) Em caso de participação de empresas em consórcio admitir-se-á para efeito de qualificação econômica-financeira, o somatório dos valores de cada consorciada, na proporção de sua respectiva participação, para a comprovação das exigência contidas nas alíneas "a", "b", e "d" deste item 7.1.4.
- 7.2 A apresentação do Certificado de Registro Cadastral com validade da data de abertura da licitação , substituirá a apresentação dos documentos referentes à comprovação de Habilitação Jurídica , exceto os exigidos nas alíneas "d" e " e" do item 7.1.1 , e dos documentos enumerados no inciso I e II do art. 29 da Lei n° 8.666/93.
- 7.3 Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor na qualidade de membro da Comissão Permanente de Licitação, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão da imprensa . ate 05 (cinco) dias antes da abertura do certames.
- 7.4 A não apresentação de documentos que para sua autenticidade, eficácia e validade devem ser verificados on-line pela Administração via internet, deste que atendidas as disposições constantes em atos normativos específicos, inviabilizará a desabilitarão do proponente motivada na ausência de apresentação nas formas previstas no item 7.3.
- 7.5 Da garantia para a proposta.
 - 7.5.1 O licitante optar por uma das modalidades de garantia abaixo relacionada para garantir a sua proposta: art. 31º . § III da lei 8.666/93 (no envelope de Habilitação A)
 - I caução em dinheiro; deposito conta caução em Bancos Oficiais.
 - II seguro-garantia;
 - III fiança bancária ou carta de credito irrevogável, emitidas por entidades financeiras localizadas no Brasil ou estrangeiro, desde que aceitáveis pelo contratante. A garantia terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias contados do fim do prazo de validade da proposta.
 - 7.5.2- a garantia apresentada pelo licitante desclassificadas será liberada no prazo máximo ate 03 (três) dias uteis , a da proposta vencedor ficara retida ate o final do contrato e sua renovação para a execução art. 56 ° § 2° da Lei nº 8.666/93



Estado da Bahia

8 - Proposta de Preço; (art. 40, VI)

- 8.1 A proposta de preços Envelope B devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara , sem emendas , rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores , quantitativos e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter :
- a) –O Cronograma físico-financeiro Envelope B contendo as etapas de execução (modelo constante no Anexo VII) , levando-se em consideração <u>o prazo máximo de execução dos serviços conforme ao que esta no cronograma físico financeiro da obra .</u>
- b) Orçamento discriminado de preços unitários Envelope B bem como seus totais e somatório (modelo constante no Anexo VII) de acordo com o orçamento básico em planilhas de quantitativos e preços unitários constante no Anexo IX .
- c) Composição de Preço unitário da obra- Envelope B expresso em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais , trabalhistas , previdenciários e comerciais , bem como despesas com matérias novos e de primeira qualidade, mão-de-obra, transporte ,ferramentas, equipamentos , taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto do presente certame.
- d) Composição do BDI. Conforme anexo Envelope -B.
- e) O prazo de validade comercial da proposta que será contado a partir da data de entrega da proposta de 60 (sessenta) dias. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de inicio e incluir-se-á o dia do vencimento.

9.0 - Procedimento (art. 43)

- 9.1 Serão abertos os envelopes A , contendo a documentação relativos à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação .
- 9.2 Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 7 deste edital.
- 9.3 Os envelopes B , contendo a proposta de preço , serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados , deste que não tenha havido recurso ou após a sua denegação .
- 9.4 Serão abertos os envelopes B , contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados , desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa , ou após o julgamento dos recursos interpostos.



Estado da Bahia

- 9.5 Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 8 deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.
- 9.6 Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 10 deste edital.

10 - Critério de Julgamento (art. 40, VII, art. 44 e *caput* do art.45)

- **10.1** Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **Menor Preço Unitário**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixado no item **11.1** deste edital.
- **10.2** Havendo empate dentre duas ou mais propostas a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados, desde que preliminarmente observado o disposto nos incisos II e IV do § 2º do art. 3º da lei nº 8.666/93.
- **10.3 -** Será desclassificada a proposta de preço que:
- a) Ultrapassar o valor fixado no item 11.1 deste edital;
- b) Deixar de cotar qualquer dos itens da obra;
- c) Alterar quantidade constante na planilha;
- d) Cotar valor global manifestamente inexeqüível, nos termos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do inciso II do art. 48 da Lei nº 8.666/93;
- e) Não atender as exigências contidas no presente edital.

11 - Critério de Aceitabilidade de Preços (art. 40, X)

11.1 – Serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços, da soma for superior ao *valor total do objeto licitado R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais)* previsto no art. 23 ,inciso I alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.).

12 – Pagamento de Instalação e Mobilização (art.40, XIII)

12.1 – Os valores referentes às parcelas de instalação e mobilização para a execução da obra não poderão ultrapassar , 1,5 % do preço unitários das propostas.

13 - Prazos (art.40, II)

13.1 - O prazo máximo para a execução do contrato e para a entrega do objeto da presente licitação conforme o **cronograma físico financeiro da Obra**, a conta da assinatura da ordem de serviços, 12 (doze) meses.



Estado da Bahia

- **13.2** Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Barreiras Estado da Bahia, convocará para assinar o termo de contrato em até 03 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- **13.3 O Município de Barreiras BA**, poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 13.3.1 O Contratado (a) reservará cota de 10% (dez por cento) dos postos de trabalho relacionados a obras ou serviços contratado para detentos que estejam cumprindo pena em regime semiaberto ou fechado , este ultimo apenas sob monitoramento eletrônico, nos termos do Art. 40, § 5º da Lei nº 8.666/93 , com suas alterações traduzidas pela Lei nº 13.500/2017
- **13.4** Os prazos de que tratam o item **13.1** poderão ser revistos nas hipóteses de forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

14 – Sanções Administrativas (art.40, III).

- **14.1 –** Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da obra, será aplicada à Contratada multa moratória equivalente a 0,05 % sobre o valor total da etapa em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% do valor total da etapa em atraso.
- **14.2** Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Barreiras BA, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá à 0,05 % sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

15 – Critério de Reajuste (art. 40, XI);

15.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado.

16 - Medições e Considerações de Pagamento (art. 40, XIV);

- **16.1 –** Os pagamentos serão mensais, de acordo com o cronograma físico-financeiro, e será efetuado até 05 dias após o adimplemento de cada parcela, referente à medição previamente realizada pelo fiscal da obra.
- **16.2** Para pagamento da nota fiscal referente à primeira medição será exigida a anexação da **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** junho ao CREA , referente a execução da Obra .



Estado da Bahia

- **16.3** Em havendo atraso de pagamento dos créditos resultantes da execução de cada parcela da obra, será acrescido ao valor da respectiva nota fiscal o equivalente a 0,01 % por dia útil de atraso, a título de compensação e penalização.
- **16.4 –** Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável à obrigações adimplidas, a Contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.
- **16.5 –** Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação serão efetuados à conta dos recursos da dotação orçamentária.

Unidade Orçamentária : 03.11.11 -Sec. Mun. De Infraestrutura, Obras , e Serviços Pub. Transporte.

Projeto e Atividade : 1108 – Pavimentação Asfáltica no Trecho ABA/BARROCÃO

Elemento de Despesas: 44.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos : 9124 - Transferencia de Convenio da União - Outros

Convenio: SUDENE

17 - Subcontratação, (art. 40, XVII, art. 72 e art.78, VI);

17.1 - A Contratada, para a execução do contrato poderá subcontratar parte da obra, até o limite de 50% (estabelecer limite, por força do previsto nos arts. 72 e 78, VI), sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais.

18 - Fiscalização (art. 40, XVII e art. 67);

- **18.1 -** A fiscalização do contrato será efetuada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura , nos termos dos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666/93.
- **18.2 –** A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura , no local da obra, par representá-la na execução do contrato.
- **18.3** A fiscalização terá poderes para:
 - a) aprovar e/ou desaprovar as medições dos serviços executados;
 - b) aprovar e/ou desaprovar o dimensionamento das diversas equipes de trabalho:
 - c) aprovar e/ou desaprovar os equipamento utilizados para execução da obra, colocados no canteiro de serviços, quanto ás medidas de segurança necessárias; exigir o cumprimento de todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, especialmente quanto a utilização correta de equipamentos de proteção individual (EPI);
 - d) alterar parte do projeto executivo e /ou especificações técnicas, sempre que esta medida apresentar-se como comprovadamente necessária a execução da obra;



Estado da Bahia

exigir a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente a Contratada, inclusive empregados de eventuais sub- empreiteiros que, a critério da fiscalização, comprometam o bom andamento dos serviços ou se recusem ao uso dos equipamentos de segurança e obediência as normas de segurança coletiva ou individual, conforme prescrito em lei especial;

19 - Recebimento do objeto (art. 40, XVI);

- **19.1 –** Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art.73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei n° 8.666/93.
- **19.2–** Executado, o objeto do contrato, a Contratada responderá pela solidez e segurança da obra durante o prazo de cinco anos, em conformidade com o disposto no art. 618 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro.
- **19.3 –** Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrá por conta da Contratada.
- **19.4 -** Executado o contrato a Contratada deverá deixar o local da obra e suas adjacências em perfeito estado e em condições de utilização imediata.

20 - Recursos (art. 40, XV);

20.1 – Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recursos , nos temos do art. 109 da Lei nº 8.666/93 , o qual será recebido e processado no temos ali estabelecidos

21 - Anexos do Edital (art. 40, § 2°);

- **21.1 –** Integram o presente edital os seguintes anexos:
- a) Anexo I Modelo de Carta de Credenciamento;
- b) Anexo II Modelo de Declaração de Idoneidade;
- c) Anexo III Modelo de Declaração de Renúncia;
- d) Anexo IV Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal;
- e) Anexo V_A_B_C Modelo de Declaração de Obrigações;
- f) Anexo VI Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;
- g) Anexo VII Modelo de Proposta Comercial;
- h) Anexo VIII Termo de Referencia:
- i) Anexo IX Orçamento Planilhas de Quantitativos , Preços Unitários Cronograma físico financeiro ;
- j) Anexo X Minuta de Contrato.
- I) Anexo XI Declaração Dando De Conhecimento E Enquadramento
- k) Anexo XII Memorial Descritivo



Estado da Bahia

- m) Anexo XIII Modelo de Fiança Bancaria
- n) Anexo XIV Modelo de Seguro Garantia
- o) Anexo XV Modelo De Declaração De Não Parentesco Em Licitações

22 - Disposições Gerais (art. 40, VIII)

22.1 – Esclarecimentos relativos à presente licitação somente serão prestados quando solicitados formalmente ao Presidente da Comissão de Licitação, à Rua Edgard de Deus Pitta nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.803.914 Barreiras /BA, Tel. 3613-7117 das 08:00 as 12:00hs.

Barreiras -BA - 16 de maio de 2019

Jose Carlos Amâncio Oliveira . Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº/2019
Anexo I (Apresentação Optativa)
(Proponente)
À Comissão de Licitação do (a)(órgão ou entidade Licitante)
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
Pela presente, credenciamento o (a) Sr (a) portador (a) da Cédula de Identidade so nº SSP emitida en, a participar em todas as fases do procedimento licitatório , sob a modalidade, nº/, instaurada por esse(a(órgão ou entidade licitante)
Na qualidade de representante legal da Empresa, outorga-se ao(à) acima credenciado (a), entre outros poderes , o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.
, emde 2019
(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº/2019
Anexo II
À Comissão de Licitação do Município de Barreiras
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
Declaramos para os fins de direito , na qualidade de proponente do procedimentos licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público , em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
/BA, em/2019
Empresa CNPJ



Estado da Bahia

(Assinatura do representante legal da proponente)

Rua Edgard de Deus Pitta nº 914 , Loteamento Aratu , Barreiras /BA CEP 47.803.914 Fone: (77) 3614-7100 CNPJ nº 13.654.405/0001-95 Site:www.barreiras.ba.gov.br



Estado da Bahia

Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº _____/2019

Anexo IV

(apresentação obrigatória) (papel timbrado da empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII AO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos , na condição de menor aprendiz (). Sim ou/Não
(Observação em caso afirmativo , assinalar a ressalva acima).
BA. / /2019.
(assinatura do representante legal da proponente)



Edit	al de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº/2019
	Anexo V _A
	(apresentação obrigatória)
	(proponente)
À	Comissão de Licitação do(a)(órgão ou entidade licitante)
	MODELO DE DECLARACAO DE OBRIGACOES
	Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente de procedimento atório, sob a modalidade, nº/ (numero e ano), instaurado por (a) (órgão ou entidade licitante), que se nossa empresa por declarada adjudicatária do to:
а	Manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência dos serviços, o Engenheiro Civil, e ou Arquiteto Senhor, inscrito junto ao Conselho Regional da categoria CREA ou CAU sob nº
	Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.
	, em de de 2019.
	(assinatura do representante legal da proponente)



Edi	tal de Licitação	o na M	Iodalidade To	mada de l	Preço nº	/2019			
				An	exo V _B				
			1	(apresenta	ção obrigat	ória)			
	(prop	onent	e)						
À	Comissão	de	Licitação	do(a)		(órgão	ou	entidade	licitante)
		M	IODELO DE	DECLA	RACAO D	E OBRIGA	COES	;	
esse	tatório, sob a e(a)(eto:	moda			, n°	_/ (nur	nero e	ano), insta	aurado por
	a) Disporemos	de pe	ssoal técnico	necessário	para a exe	cução do ob	jeto cor	ntratual.	
	Descrever quan	tidade	e quais as fur	ıções:					
			Por sei	expressã	o da verdad	e, firmamos	o prese	ente.	
			-	, e	em de		de 2019	9.	
			(as	sinatura d	o represent	ante legal da	ı propoi	nente)	



Edit	tal de Licitaç	ão na N	Iodalidade To	omada de I	Preço nº	/2019			
				And	exo V _C				
				(apresenta	ção obrigat	ória)			
	(pro	oponent	te)						
À	Comissão	de	Licitação	do(a)		(órgão	ou	entidade	licitante)
		N	MODELO DE	E DECLA	RACAO D	E OBRIGA	COES	!	
	atório, sob a	a mod			, n°	_/ (nun	nero e	ano), insta	aurado poi
	Disporemos do Descrever				execução do	o objeto do o	contrate).	
			Por ser	r expressão	o da verdad	e, firmamos	o prese	ente.	
			_	, e	em de		de 2019	9.	
			(as	sinatura d	o representa	ante legal da	propoi	nente)	



Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº/2019
Anexo VI
(apresentação obrigatória)
(proponente)
À Comissão de Licitação do(a) (órgão ou entidade licitação)
MODELO DE DECLADAÇÃO DE DECEDIMENTO E/OU ACECCO
MODELO DE DECLARACAO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTACÃO
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, so a modalidade, nº/(numero/ano), instaurado por esse(a) (órgão o entidade licitante), que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas a informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objetos da licitação.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
, em de de 2019.
(assinatura de representante legal do proponente)



Estado da Bahia

Anexo VII

A
Prefeitura Municipal de Barreiras
Att. Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº/2019
A empresa, inscrita no CNPJ n°, com sede à
TOMADA DE PREÇOS, nº/2019, a contratação de empresa no ramo de terraplenagem na execução de serviços em pavimentação asfáltica em CBUQ, compreendendo os trabalhos de
terraplanagem, pavimentação, drenagem superficial, obras de arte correntes, obras complementares e sinalização para estrada "ABA – Barrocão", localizada na zona rural do Município de Barreiras – BA conforme Termo de Referencia anexo , de acordo com o memorial descritivo , especificações gerais , projeto básico , constantes no Anexo VII . (convenio com a SUDENE):
 a) Orçamento descriminado em preços unitários conforme planilha, bem como seus totais e somatórios.
b) Valor Total () R\$ (
presente.
As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços , nº/2019
Cidade /Estado /Data .

Nome /Endereço/CNPJ sob carimbo



Estado da Bahia

(órgão ou entidade licitante)

ANEXO X MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N°	/2019
-------------	-------

Processo Administrativo nº 0417/2019
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BARREIRAS E A EMPRESA
O Município de Barreiras – Estado da Bahia , pessoa jurídica de direito público , sito na Rua Edgard de Deus Pitta nº 914 , Loteamento Aratu , Barreiras /BA CEP 47.803.914 , Cidade Barreiras , Estado da Bahia , neste ato representado por seu Prefeito Municipal , Sr, Brasileiro, Casado , Engenheiro , portador da Carteira de Identidade RG nº
Cláusula Primeira – Objeto (art. 55, I e XI)
O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa no ramo de terraplenagem na execução de serviços em pavimentação asfáltica em CBUQ, compreendendo os trabalhos de terraplanagem, pavimentação, drenagem superficial, obras de arte correntes, obras complementares e sinalização para estrada "ABA – Barroção" localizada na zona rural do Município de Barreiras – BA — conforme

Barrocão", localizada na zona rural do Município de Barreiras – Termo de Referencia anexo, de acordo com o memorial descritivo, especificações gerais, projeto básico, constantes no Anexo VII. (convenio com a SUDENE).

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de licitação na modalidade de Tomada de Preços, nº _____/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

Cláusula Segunda – Regime de Execução (art. 55, II)



Estado da Bahia

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, em regime de Empreitada por Menor Preço Unitário .

Cláusula Terceira – Valor Contratual (art. 55, III)

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o Valor de Total (s) de R\$_____ (em moeda corrente nacional), conforme cronograma físico-financeiro constante na proposta.

Apresentar a garantia contratual conforme o art. 56°. § 2° da Li de licitações 8.666/93.

Cláusula Quarta – Condições de Pagamento (art. 55, III)

Parágrafo Primeiro – Os pagamentos serão quinzenais/ e ou mensal , de acordo com a medição , e serão efetuados até 05 dias após o adimplemento de cada parcela, referente à medição previamente realizada pelo fiscal da obra.

Parágrafo Segundo – Em havendo atraso de pagamento dos créditos resultantes da execução de cada parcela da obra, será acrescido ao valor da respectiva nota fiscal o equivalente a 0,05 % por dia útil de atraso, limitada a 2% da parcela em atraso, a título de compensação e penalização.

Parágrafo Terceiro – Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável à obrigações adimplidas, a CONTRATANTE fará jus a desconto na mesma proporção prevista no parágrafo anterior.

Parágrafo Quarto - Ficaram a cargo da contratante a retenção dos encargos sociais a ela cabíveis tais como INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), conforme as alíquotas da Lei Municipal referente a arrecadação do ISS (imposto sobre serviços);

Cláusula Quinta – Recurso Financeiro (art, 55, V)

As despesas decorrentes do presente Contratos serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro da dotação orçamentária :

Unidade Orçamentária : 03.11.11 –Sec. Mun. De Infraestrutura, Obras , e Serviços Pub. Transporte.

Projeto e Atividade : 1108 – Pavimentação Asfáltica no Trecho ABA/BARROCÃO

Elemento de Despesas: 44.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos : 9124 – Transferência de Convenio da União – Outros

Convenio: SUDENE

Cláusula Sexta – Critério de Reajuste (art. 55, III)

O preço estabelecido no presente Contrato não será reajustado.

Cláusula Sétima – Prazos (art. 55, IV)



Estado da Bahia

O prazo máximo para a execução do objeto do presente Contrato será de 12 (doze) meses de acordo com o cronograma físico financeiro da obra , e será contado a partir da publicação do extrato contratual.

Parágrafo Primeiro – O prazo máximo para o início da primeira etapa de execução da obra é de **03 dias**, e será contado a partir da expedição da Ordem de Execução dos Serviços.

Parágrafo Segundo – O prazo máximo para conclusão e entrega do objeto do presente Contrato será de acordo com o cronograma físico financeiro da obra , e será contado a partir da publicação do extrato contratual.

Parágrafo Terceiro – Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e §§ 2°,3° e 4° e art. 76 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Quarto – O objeto contratual será recebido definitivamente, nos termos do art. 73, I, alínea "b" após o decurso do prazo de observação ou vistoria que será de até **30 dias**, contados a partir de recebimento provisório.

Parágrafo Quinto – Os prazos estabelecidos nos parágrafos primeiros e segundos desta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Oitava – Garantia da Obra (art. 618 e parágrafo único do Código Civil)

Executado o objeto contratual, a CONTRTADA responderá pela solidez e segurança da obra, durante o prazo de cinco anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula Nona – Direitos e Responsabilidades das Partes (art. 55, VII e XIII)

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRTADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado e,

b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada;

b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;



Estado da Bahia

- c) manter durante toda a execução do Contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar; sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais tais como: Uniformes indicando o nome da empresa (ou empreiteiro) , botas , luvas, etc. ;
- f) apresentar a **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** no inicio da execução do Contrato;
- g) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- h) responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRTANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- i) manter preposto, aceito pela CONTRTANTE, no local da obra;

Cláusula Décima – Sanções Administrativas (art.55, VII)

Parágrafo Primeiro – Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da obra, será aplicada à CONTRATADA multa moratória equivalente a 0,05 % sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% do valor total da etapa de atraso.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 0,05 % sobre o valor total do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – Rescisão (art. 55, VII e IX)

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77,da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima Segunda – Legislação Aplicável (art. 55, XII);



Estado da Bahia

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Décima Terceira – Duração (art. 55, IV e art. 57)

O presente Contrato será de acordo com o cronograma físico financeiro da obra , contados a partir da publicação do extrato contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima Quarta – Casos Omissos (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais do direito.

Cláusula Décima Quinta – Foro (art. 55, § 2°)

Fica eleito o foro da Comarca de Barreiras -BA, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

1 5	s, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 3 os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.
, emdede 2019.	
CONTRATA	CONTRATANTE
Testemunhas:	
1-	2-
(assinatura e nº do CPF)	(assinatura e nº do CPF)



Estado da Bahia

Anexo XI

2019	A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS Ref.: TOMADA DE PREÇO N°/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
	DECLARAÇÃO DANDO DE CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO
123/06,	Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Leis Complementares nº nº 147/14 declaramos:
	() Que não possuímos a condições de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
	() Que estamos enquadrados , na data designada para o inicio da sessão pública , na o de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da aplementar nº 123/06.
	() Que estamos enquadrados , na data designada para inicio da sessão pública, na es de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da aplementar nº 123/06.
(cinco) certame, regulario	() Para os efeitos do § 1º do art. 43 da Leis Complementares nº 123/06,e 147/14, haver na comprovação da nossa regularidade fiscal , a cuja regularização procedemos no prazo de 5 dias uteis , cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do prorrogáveis por igual período , a critério da Administração Pública , cientes de que a nãodade da documentação , no prazo previsto implicará decadência do direito a contratação, sem das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 , especialmente a definida no art. 81.
	Assinatura do responsável pela empresa Bater o Carimbo do CNPJ
	Envelope C



Estado da Bahia

ANEXO XIV Papel Timbrado da Entidade
Tomada de Preços n.º/2019 MODELO DA GARANTIA DE PROPOSTA
(FIANÇA BANCARIA)
[O banco comercial deve completar este documento de Garantia Bancaria, ou providenciar outro seguro aceitável pelo contraente].
CONSIDERANDO que [nome do CONCORRENTE] (doravante denominado "O CONCORRENTE") apresentou sua proposta datada de [data] para a execução das Obras [nome do Contrato especificando a obra, os materiais e serviços a serem fornecidos e prestados] (doravante denominada "Licitação");
SAIBAM TODOS; pelo presente que o [Nome do Banco] com sede em (doravante denominado "O Banco") está obrigado junto ao [nome do CONTRATANTE] (doravante denominado "CONTRATANTE") PELO VALOR DE [valor] por cujo pagamento o Banco, seus sucessores e prepostos comprometem-se perante o CONTRATANTE.
Aos dias de de
Esta garantia poderá ser exigida pelo CONTRATANTE:
1) Se o CONCORRENTE retira sua proposta durante o prazo de validade; ou
2) Se o CONCORRENTE, tendo sido notificado da aceitação de sua proposta pelo

- o CONTRATANTE durante o prazo de validade da proposta:
- Omitir-se na formalização ou recusar-se a assinar o Contrato de acordo com o Item a) "7.5" do Edital; ou
- Omitir-se ou recusar-se ao fornecimento da Garantia de Execução de acordo com o Item "7.5" do Edital.

Comprometemo-nos a pagar ao CONTRATANTE o valor acima, no recebimento de sua primeira solicitação por escrito, desobrigado o CONTRATANTE de apresentar justificativas para a solicitação, contanto que na solicitação o CONTRATANTE especifique qual(is) condições acima indicadas se verificou e que o valor reivindicado lhe é devido em face de tal ocorrência.

Esta garantia vigorará pelo prazo de até [quantidade] dias contados do prazo para apresentação das propostas mencionando no Edital de Licitação. Poderão Vs. Sas. Solicitar prorrogação desta garantia por meio de Notificação enviada ao CONCORRENTE e desde que haja concordância do



	Banco. Qualque	er demanda	referente	a esta	Garantia	deve	ser	feita	ao	Banco	dentro	do	prazo
acima	a mencionado.												
	DATA	A	SSSINAT	URA D	OO BANC	CO							
	TESTEMUNHA	AS			CARIMB	O							



Estado da Bahia

ANEXO XIII

Papel Timbrado a Entidade

Т	Tomada de Preço n.º/2019
N	MODELO DA GARANTIA DE PROPOSTA
((SEGURO - GARANTIA)
S	Seguro-Garantia n.º Data://
F proponent nome d	Por este Seguro-Garantia nós (nome do te) (doravante denominado " O Principal ") como Principal e (la Seguradora), autorizados a praticar transações comerciais no Brasil, declaramo-nos segura e firmemente comprometidos junto ao (
doravante	denominado "O Contratante") como Beneficiário, pela soma de R\$ (
nós os di), pelo pagamento da qual a ser bem e verdadeiramente feito, tos Principal e Seguradora, por este documento obrigamo-nos e aos nossos sucessores e ores em conjunto e separadamente firmemente pelos termos presentes.
	Considerando que o Principal apresentou uma Proposta por escrito ao Contratante datada de, objeto do Edital n.º, (doravante denominada "A Proposta").
A	Agora, consequentemente, as condições de execução desta obrigação são:
	2) Se o Principal retira a sua Proposta durante o período de validade da mesma ado na Proposta; ou
	Se o Principal, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pelo Contratante período de validade da mesma:
	Deixa de ou recusa-se a cumprir os termos do acordo, se solicitado para tal em cia com o Edital de Licitação n.º
	e) Deixa de ou recusa-se a cumprir a fornecer a Caução de Garantia de Execução do le acordo com o Edital de Licitação n.º
c	e) Deixa de ou recusa-se a assinar o contrato decorrente da licitação.
	Contudo, desde que a Seguradora não venha ser:



a)	responsável po	r uma	importância	maior	que	o limite	da	penalidade	pela	qual	responde
este Seguro-G	arantia, nem										

b) responsável por uma importância maior do que a diferença entre o montante da Proposta do dito Principal e o montante da Proposta que é aceita pelo Contratante.
A seguradora lavrando este instrumento, por este meio, concorda que a sua obrigação vigorará até e, inclusive, a data correspondente a () dias após a data estabelecida para apresentação da Proposta, conforme está consignado no Edital de Licitação, ou conforme possa se prorrogado pelo Contratante, fato este cuja notificação a Seguradora dispensa.
Principal



Estado da Bahia

ANEXO - XV

Ao Município de Barreiras A/C Comissão Permanente De Licitação Ref.: Tomada de Preços Nº/
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO EM LICITAÇÕES
Declaro para o fins devidos que a nossa empresa cumpre os requisitos do inciso III, do artigo 9°, da Lei 8666/93, veda expressamente a participação na licitação de servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
Essa vedação reporta-se aos princípios da moralidade e da impessoalidade, sendo pressuposto da lisura da licitação e da futura contratação.
Art. 90 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:
() III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente
Cidade /BA Data //2019

Nome da empresa Carimbo do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA

OBRA: Pavimentação trecho ABA - Barrocão

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

				CF	RONOGRAMA FÍS	SICO-FINANCEIR	0			
ITEM	UNIDADE	VALOR +BDI=20,97% (R\$)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	ACUMULADO
		1 ΒΒΙ-20,37 /0 (ΙζΨ)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	
1	TERRAPLANAGEM	R\$ 27.221,53	6.805,38	6.805,38	6.805,38	6.805,38				27.221,53
'	TERRAI EARAGEW	ΙζΦ 27.221,33	25%	25%	25%	25%				27.221,33
2	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 669.558,95		133.911,79	133.911,79	133.911,79	133.911,79	133.911,79		669.558,95
	AVIMENTAÇÃO	Νφ 009.550,95		20%	20%	20%	20%	20%		009.550,95
3	LIGANTES BETUMINOSOS	R\$ 174.108,03		43.527,01	43.527,01	43.527,01	43.527,01			174.108,03
	EIGAINTEG BETOWINGGGG	Αψ 17 4.100,00		25%	25%	25%	25%			
4	 DRENAGEM	R\$ 69.452,42						34.726,21	34.726,21	69.452,42
	BRENAGEW	ΤΨ 03.402,42						50%	50%	
5	OBRAS DE ARTE CORRENTE	R\$ 20.103.39			R\$ 6.031,02	R\$ 8.041,36	R\$ 6.031,02			20.103,39
	OBITAG DE ARTE GORRENTE	Τψ 20.103,33			30%	40%	30%			20.100,00
6	OBRAS COMPLEMENTARES	R\$ 57.908,89					11.581,78	23.163,56	23.163,56	57.908,89
	OBITAG GOIMI ELIMENTAREG	ΤζΨ 37.300,03					20%	40%	40%	37.300,03
7	SINALIZAÇÃO	R\$ 81.646,79							81.646,79	81.646,79
	ONVALIZAÇÃO	ΤζΦ 01.040,73							100%	01.040,73
	TOTAL	R\$ 1.100.000,00	6.805,38	184.244,18	190.275,20	192.285,54	195.051,59	191.801,56	139.536,56	R\$ 1.100.000,00
	FINANCEIRO ACUMULA	ADO	6.805,38	191.049,56	381.324,76	573.610,29	768.661,88	960.463,44	1.100.000,00	-
	FÍSICO ACUMULADO)	0,62%	17,37%	34,67%	52,15%	69,88%	87,31%	100,00%	-

01. APRESENTAÇÃO:

O projeto de pavimentação da localidade ABA – Barrocão compreende da estaca 194+3,11 a 323+11,85, localizado no município de Barreiras/BA aqui apresentado, foi elaborado atendendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) além de aspectos como: escolha dos materiais que irão proporcionar economia e praticidade a obra, tipo de pavimento que venha atender aos diversos tipos de veículos que circulam diariamente na estrada.

O objetivo deste projeto é melhorar o acesso da sede do município ao povoado de Barrocão além de promover a melhoria das condições de moradia da população.

Este memorial foi elaborado por um grupo de trabalho formado por profissionais a fim de prever a obediência às normas das Concessionárias e Empresas de Serviços Públicos, DNIT, INMETRO, ISO 9002, IPT, NEC, TSB36, TSB40 e às prescrições da NR 18 (Condições e Meio Ambiente de trabalho na indústria da construção - Norma regulamentadora).

Ele prevê, também, a obediência das normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente a todos os serviços e insumos regulamentados por ela quando utilizados durante todas as fases da obra.

Todas as normas e descrições presentes neste memorial devem ser obedecidas na sua totalidade. Casos específicos e/ou de omissões deverão ser vistos junto à equipe técnica responsável pela elaboração do projeto ou equipe de fiscalização, ficando essas responsáveis pela tomada de decisão a respeito de cada caso.

O construtor poderá sugerir modificações do projeto quando julgar que essas possam possibilitar a melhoria da execução da obra desde que não comprometa sua finalidade e desempenho, cabendo a ele apresentar todos os elementos técnicos e administrativos necessários.

à avaliação por parte da equipe de fiscalização e só poderá executar tais modificações após a aprovação, por escrito, da fiscalização.

Qualquer modificação do traçado previsto, ou de detalhe típico do projeto inicialmente aprovado, que se fizer necessária, deve ser previamente aprovada pelo órgão concedente.

Todos os elementos presentes no projeto, detalhes e especificações devem ser executados, ficando subentendido que os detalhes não fornecidos deverão seguir o padrão dos demais, salvo o caso desses não serem propícios desta análise, cabendo, à fiscalização decidir a respeito.

Serão refeitos todos os serviços não aprovados pela fiscalização, no prazo estabelecido por ela.

A fiscalização terá livre acesso a todo acervo da obra, bem, como às informações sobre os serviços e insumos utilizados se assim for julgado pela fiscalização.

02. Objeto:

Pavimentação Asfáltica do Trecho ABA/Barrocão.

03. Justificativa do projeto:

Os trechos especificados em projeto do Município Barreiras - BA, ainda não contam com serviços básicos de infra-estrutura.

Com o objetivo de garantir uma melhoria na qualidade de vida e bem-estar da população, a Prefeitura da Cidade vem, através deste projeto, buscar soluções para aprimorar a infra-estrutura para o município, abrangendo serviços de pavimentação.

As intervenções propostas foram norteadas tomando como base o traçado existente, evitando, ao máximo, modificações dos greides atuais, a fim de não criar conflitos com os níveis de implantação locais.

A pavimentação da Via em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBQU) objetiva uma melhor circulação e penetração de veículos até cidade, assim como a valorização da estrada.

Os meio-fios serão executados conforme indicado em planilha.

04. Projeto de Pavimentação:

4.1 - Objetivo

Este projeto tem por objetivo a definição das camadas do pavimento para o sistema viário do trecho ABA / Barrocão

4.2 - Generalidades

A necessidade de minimização de custo de pavimentação levou a se proceder a estudos de alternativas para o pavimento a ser executado. Dentre as soluções estudadas que melhor atendam à Prefeitura municipal de Barreiras, com base na otimização do binômio Técnica/Economia e nos resultados dos Estudos Geotécnicos, dimensionou-se então: Pavimento flexível revestimento asfáltico - CBUQ.

05. Especificações

5.1 - TERRAPLANAGEM

5.1.1 - LOCAÇÃO DA OBRA E ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO

• Topografia Pavimentação

A locação e o acompanhamento da obra com uso de equipamentos topográficos objetivam determinar a posição da obra no terreno, bem como os níveis solicitados no projeto em relação à referencial de nível – RN.

Para demarcação da linha serão utilizados equipamentos topográficos e constará da fixação de piquetes de dimensões e profundidades tais que permitam a sua posterior identificação, na linha de eixo da tubulação, com distâncias máximas entre si de 20,0 metros.

Piquetes auxiliares, afastados de ambos os lados da linha de eixo da tubulação, serão colocados para que após os serviços de escavação, com a conseqüente retirada do piqueteamento principal, seja possível determinar e verificar o posicionamento correto do eixo da tubulação.

Os pontos de deflexão serão determinados através da implantação de marcos que caracterizem perfeitamente, assim como pontos que mereçam especial destaque.

Toda demarcação será acompanhada pela Fiscalização de modo a permitir que eventuais mudanças de traçado da linha sejam determinados com suficiente antecedência.

Em caso de obstáculos não previstos, caberá a Fiscalização determinar a posição a ser obedecida, devendo neste caso as alterações serem indicadas em cadastro.

É de obrigação da Contratada o preenchimento e fornecimento das cadernetas de campo, devendo a mesma conferir as medidas e marcações no início e no transcorrer dos serviços, não toleradas diferenças superiores a 2,0m em relação ao determinado pelo projeto.

Os serviços serão contratados com empresas especializadas. Será utilizada mão-de-obra habilitada, bem como será obrigatória a utilização de EPI's. • Carga e Descarga de Materiais

As cargas e descargas deverão ser realizadas durante luz do dia e em dia de sol; toda a carga e descarga deveram ser realizadas em área isolada do trafego de pedestres ou veículos, para que assim acidentes envolvendo pessoas externas à obra ou veículos possam ser evitados.

5.1.2 - Abertura de Caixa de Rua

Após a locação da caixa da rua por equipe de topografia, obedecendo ao que determina o projeto, deverá ser utilizado trator de esteira equipado com escarificador, escavando e empilhando o material em local que facilite o bota fora.

• Equipamentos a serem utilizados:

01 – Trator de esteira com escarificador:

A medição das escavações será feita em metros cúbicos. O volume será determinado considerando-se as áreas calculadas com base nas seções transversais levantadas.

A retirada do local das obras dos materiais resultantes de escavações, demolições, limpeza do terreno e entulhos será feita através de caminhões basculantes carregados manualmente ou mecanicamente, e com destino previamente estabelecido pela fiscalização.

Equipamentos a serem utilizados:

01 - Caminhão basculante

02 – Pá carregadeira

A medição dos materiais a serem transportados será feita em metros cúbicos. O volume será determinado considerando-se as áreas calculadas com base nas seções transversais levantadas.

Espalhamento do bota fora

Será executado com trator de esteiras de maneira a não comprometer o equilíbrio ambiental existente, ou seja, não obstruir córregos, não facilitar o surgimento de erosão etc.

• Equipamentos a serem utilizados:

01 - Trator de esteiras D-4 ou similar

A medição dos serviços será feita em metros cúbicos. O volume será determinado considerandose o mesmo bota-fora.

• Regularização, escarificação e compactação do sub-leito

Após a escavação da caixa da rua e efetuado o nivelamento por uma equipe de topografia, deverá ser executada a regularização e escarificação com profundidade máxima de 0,20 m, corrigindo caso necessário a umidade do solo e processa-se a compactação.

- Equipamentos a serem utilizados:
- 01 Motoniveladora com escarificador;
- 02 Grade de disco;
- 03 Rolo autopropelido CA –15;
- 04 Rolo de pneus AP 26;
- 05 Trator de pneus;
- 06 Caminhão pipa

5.1.3 CORTES

Considerou-se nesta especificação como serviços de escavação em cortes para abertura de empréstimo para execução de aterros inclusive transporte até o local do aterro.

Estas operações deverão ser iniciadas após recebimento da "Ordem de Serviço", da conclusão da limpeza do terreno nos locais indicados para cada situação e de acordo com os detalhes apresentados em projeto.

Equipamentos

Os equipamentos convencionais utilizados neste tipo de servico são:

- tratores de esteira equipados com lâmina frontal e escarificador.
- motoniveladoras:
- carregadeiras de pneus.

5.1.4 REFORÇO DO SUB-LEITO

Esta especificação se aplica à execução de sub-bases granulares, constituídas de camada de solos, mistura de solos e materiais britados, ou produtos totais de britagem;

Os materiais a serem empregados em sub-bases, devem apresentar um índice de suporte Califórnia igual ou superior a 14% e expansão máxima de 1% determinados segundo o método DNER-ME 49-64 e com a energia de compactação correspondente ao método DNER-ME 48-64;

Execução

Compreende as operações de espalhamento, mistura, pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento dos materiais importados, realizados na pista, devidamente preparada, na largura desejada, nas quantidades que permitam após compactação, atingir a espessura projetada.

Quando houver necessidade de executar camada de sub-base com espessura final superior a 0,20m, esta será subdividida em camadas parciais, nenhuma delas, excedendo a espessura de 0,20m.

A espessura mínima de qualquer camada de reforço do sub-leito será de 0,15m após compactação.

O grau de compactação deverá ser no mínimo 100%, em relação a massa específica aparente seca, máxima obtida no ensaio DNER-ME 46-64 e o teor de umidade deverá ser a umidade ótima do ensaio citado mais ou menos 2%;

Controle Tecnológico

Serão procedidos os ensaios conforme especificação do DNER, que regulamenta o serviço.

5.1.5 BASE

Esta especificação se aplica à execução de bases granulares, constituídas de camada de solos, mistura de solos e materiais britados, ou produtos totais de britagem;

Os materiais a serem empregados em bases, devem apresentar um índice de suporte Califórnia igual ou superior a 30% e expansão máxima de 1% determinados segundo o método DNER-ME 49-64 e com a energia de compactação correspondente ao método DNER-ME 48-64;

Execução

Compreende as operações de espalhamento, mistura, pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento dos materiais importados, realizados na pista, devidamente preparada, na largura desejada, nas quantidades que permitam após compactação, atingir a espessura projetada.

Quando houver necessidade de executar camada de base com espessura final superior a 0,25m, esta será subdividida em camadas parciais, nenhuma delas, excedendo a espessura de 0,25m.

A espessura mínima de qualquer camada de base será de 0,10m após compactação. O grau de compactação deverá ser no mínimo 100%, em relação a massa específica aparente seca, máxima obtida no ensaio DNER-ME 46-64 e o teor de umidade deverá ser a umidade ótima do ensaio citado mais ou menos 2%;

• Controle Tecnológico

Serão procedidos os ensaios conforme especificação do DNER, que regulamenta o serviço.

5.2 - PAVIMENTO

5.2.1 IMPRIMAÇÃO

Sobre a base liberada pela fiscalização será executada a imprimação com asfalto diluído CM-30.

Antes da aplicação de asfalto, a superfície será varrida manualmente, ou por meio de vassoura mecânica, num caso ou noutro, todavia, a superfície deverá estar livre de pó e de outros quaisquer materiais.

A imprimação será feita sobre superfície levemente umedecida, por meio de carro-distribuidos, munido de sistema de aquecimento, bomba de asfalto, e barra de distribuição. Importante e que a aplicação do material betuminoso será feita de maneira uniforme, possibilitando uma regular penetração na base, e evitando-se assim a formação de poças por excesso de distribuição. Na eventualidade de um excesso, haverá pessoal disponível para desfaze-lo por meio de vassourões adequados, enquanto o material ainda estiver fluido.

A imprimação será feita em toda a largura da pista ou por faixas longitudinais. Neste ultimo caso, serão tomadas precauções quanto a emenda longitudinal, para que não haja excesso ou falta de material betuminoso.

O asfalto diluído CM-30 será distribuído com uma taxa de aplicação e controle tecnológico definidos na especificação do DNER ESP14-71., devendo sua temperatura estar entre 40C e 70C. A taxa de aplicação será determinada experimentalmente, escolhida a máxima que, em 24 horas, seja absorvida integralmente pela base.

O controle da taxa de aplicação será feito pelo método da bandeja ou outro aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

A penetração do ligante betuminoso na base será, no mínimo, de 5mm.

Cuidado especial será tomado no início e no final de ceda operação de imprimação, colocando-se faixas de papel transversalmente na pista, de modo que o asfalto comece a sair da barra de distribuição sobre estas faixas de papel. Cuidado deve haver também para que o salpicamento de asfalto nos meios-fios se reduza ao máximo.

Logo após a imprimação, o trecho respectivo será fechado ao tráfego por 36 horas, por meio de barreiras adequadas. Se por qualquer motivo, for necessário abrir ao tráfego o trecho, antes do prazo acima, será permitido faze-lo após 12 horas da imprimação executada, sendo, neste caso, feito o seu recobrimento com areia seca.

5.2.2 CBUQ - CONCRETO BETUMISO USINADO A QUENTE

O concreto betuminoso deve ser distribuído somente quando a temperatura ambiente se encontrar acima de 10 graus centrígrados, e com tempo não chuvoso. A distribuição deve ser por máquinas acabadoras, devendo ser assegurado, previamente ao inicio dos trabalhos.

A compressão do concreto betuminoso terá inicio imediatamente após a distribuição do mesmo.

Como norma geral, deve-se iniciar a compressão à temperatura mais elevada que a mistura betuminosa possa suportar, temperatura essa fixada experimentalmente, em cada caso.

A compactação será feita por rolagem e durante a mesma não devem ser permitidas mudanças de direção e inversão bruscas de marchas, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém-rolado.

A espessura máxima de cada camada individual, após a compressão, deve ser de 3,00 cm e aprovada pela fiscalização, em função das características de trabalhabilidade da mistura e da

eficiência do processo de compressão. A camada recém-acabada deve ser mantida sem trânsito até o seu completo resfriamento.

06. Especificações - Materiais - Normas Gerais

Os materiais a serem empregados na obra deverão ser de boa qualidade, obedecer as especificações contidas neste texto, as normas da ABNT no que couber e, na falta destas, ter suas características em certificados ou laudos idôneos, indicados pela Fiscalização.

Os materiais colocados na obra estão sujeitos, a qualquer momento, a aprovação da Fiscalização ou sua representada.

A Empreiteira deverá retirar do canteiro de obras, no prazo máximo de 48 horas, os materiais que porventura forem impugnados pela Fiscalização.

Não será tolerada no canteiro de serviços a permanência de quaisquer materiais ou equipamentos estranhos à obra.

Barreiras - BA, 20 de agosto de 2018.

Mauricio Pereira Cavalcante Sampaio CREA/BA 051445361-3

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			TERRAPLANAGEM					27.221,53
1.1	4564	ORSE	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com	m³	145,12	4,55	5,50	798,77
			carregadeira, dmt 51 a 200m					
1.2	4558	ORSE	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com moto scraper, dmt 201a 400m	m³	202,28	3,44	4,16	841,76
1.3	4578	ORSE	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com	m³	669,86	4,54	5,49	3.678,87
			escavadeira hidraúlica, dmt 401 a 600m					
1.4	4560	ORSE	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com moto	m³	72,75	4,00	4,84	352,02
1.5	4581	ORSE	scraper, dmt 601 a 800m Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com	m³	193,05	5,27	6,38	1.230,70
1.5	4361	OKSE	escavadeira hidraúlica, dmt 1001 a 1200m		193,03	3,27	0,36	1.230,70
1.6	4614	ORSE	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria, com	m³	11,48	6,88	8,32	95,51
			escavadeira hidraúlica, dmt 1401 a 1600m					
1.7	4572	ORSE	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com	m³	98,23	6,52	7,89	774,76
1.8	4616	ORSE	carregadeira, dmt 1601 a 1800m Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria, com	m³	70,10	7,99	9,67	677,58
			escavadeira hidraúlica, dmt 1801 a 2000m		., .	,		, , ,
1.9	4586	ORSE	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com	m³	56,30	6,73	8,14	458,37
	78472	SINAPI	escavadeira hidraúlica, dmt 2001 a 3000m	m²	18.260,10	0,42	0,51	9.277,48
	78472	SINAPI	Servicos topograficos para pavimentacao, inclusive nota de servicos, acompanhamento e greide	""	18.200,10	0,42	0,31	5.277,40
1.10	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO	m³	1.299,02	5,75	6,96	9.035,72
			PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E					
_			TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017					
2.1	72961	SINAPI	PAVIMENTAÇÃO	m²	19.825,25	1,33	1.61	669.558,95
2.1	72901	SINAPI	Regularização, gradeamento, e compactação de sub-leito, com rolo de pneus pé de carneiro e de pneus 25t	""	19.023,23	1,55	1,61	31.896,87
2.2	96387	SINAPI	Sub-base estabilizada granulometricamente	m³	3.965,05	7,23	8,75	34.678,82
2.3	74151/001	SINAPI	Escavação e carga de material de 1ª cat. Utilizando trator de esteiras	m³	3.965,05	3,12	3,77	14.965,14
2.4	7 1131/001	CINIADI	Towns to a second of the secon	31/	40.025.24	4.42	4.27	27.400.22
2.4	95875	SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km	m³xKm	19.825,24	1,13	1,37	27.100,33
2.5	96387	SINAPI	base estabilizada granulometricamente	m³	3.148,56	7,23	8,75	27.537,73
2.6	74151/001	SINAPI	Escavação e carga de material de 1ª cat. Utilizando trator de esteiras	m³	3.148,56	3,12	3,77	11.883,50
	74131/001			2				
2.7	95875	SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km	m³xKm	15.742,81	1,13	1,37	21.519,80
2.8	4743	SINAPI	Cascalho de cava	m³	7.113,61	10,00	12,10	86.053,32
2.9	96401	SINAPI	Imprimação - execução com fornecimento de material	m²	18.260,10	4,26	5,15	94.100,16
2.10	72962	SINAPI	CBUQ capa de rolam. AC/BC c/ transporte, CAP e aplicação	t	1.314,48	201,13	243,31	319.823,27
3			LIGANTES BETUMINOSOS					174.108,03
3.2	41899	SINAPI	Fornecimento de CAP 50/70	t	67,04	1.911,25	1.911,25	128.122,74
3.3	93176	SINAPI	Trnsporte de CM30	txkm	19.720,22	0,47	0,57	11.212,11
3.4	93176	SINAPI	Tranporte de CAP	txkm	60.332,49	0,47	0,57	34.302,58
3.5	98524	SINAPI	Limpeza de vala de drenagem	m	150,79	2,58	3,12	470,60
4	2 5 04 000 04	cicnos	DRENAGEM		4.000.04	25.00	24.07	69.452,42
4.1	2 S 04 900 04	SICRO2	Sarjeta triangular de concreto - STC 04	m	1.088,84	25,68	31,07	33.825,06
4.2	94275 2 S 04 990 04	SINAPI SICRO2	Meio fio de concreto Transposição de segmento de sarjetas - TSS 04	m m	662,49 27,55	34,48 239,89	41,71 290,19	27.632,75 7.994,60
5	2 3 04 990 04	3ICNO2	OBRAS DE ARTE CORRENTE		27,55	259,69	290,19	20.103,39
5.1	83338	SINAPI	Escavação mecaniz. de vala em mater. de 1a cat.	m³	14,76	2,53	3,06	45,17
5.2	2 S 04 200 03	SICRO2	Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m alt. 0 a 1,00 m	m	1,31	3.027,95	3.662,91	4.805,23
5.3	2 S 04 201 03	SICRO2	Boca BSCC 2,50 x 2,50 m normal	und	0,66	19.222,93	23.253,98	15.252,99
6			OBRAS COMPLEMENTARES					57.908,89
6.1	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM	m²	993,73	47,51	57,47	57.112,76
			CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO					
			CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016					
6.2	74209/001	SINAPI	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	2,30	286,67	346,78	796,13
7			SINALIZAÇÃO					81.646,79
7.1	72947	SINAPI	Pintura faixa-tinta b.acrílica emuls. Com mico esfera	m²	1.043,43	30,49	36,88	38.485,66
7.2	72947	SINAPI	Pint. setas/zebrado-tinta b.acríl. emuls. água-2a.	m²	45,23	30,49	36,88	1.668,36
7.3 7.4	4 S 06 120 01 4 S 06 121 01	SICRO2	Forn, e colocação de tacha reflet, monodirecional	und	3,94	11,61	14,04	55,27
7.4	4 \$ 06 121 01	SICRO2 SICRO2	Forn. e colocação de tacha reflet. bidirecional Forn. e colocação de tachão reflet. bidirecional	und und	1.521,76 43,29	17,16 43,98	20,76 53,20	31.589,36 2.303,22
7.6	4 S 06 200 02	SICRO2	Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m²	19,13	326,03	394,40	7.544,93
	. 0 00 200 02	J.C.T.O.L			15,15	323,03	33.,10	,.5,7-7,55

Total R\$ 1.100.000,00



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS SECRETARIA DE OBRAS



RODOVIA: MUNICIPAL DA PRAINHA

TRECHO: ABA BARROCÃO

SUB - TRECHO1: 0PP a PF=397+14,46

EXTENSÃO: 7.954,46m.

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

VOLUME 1 : PROJETO BÁSICO DE EXECUÇÃO

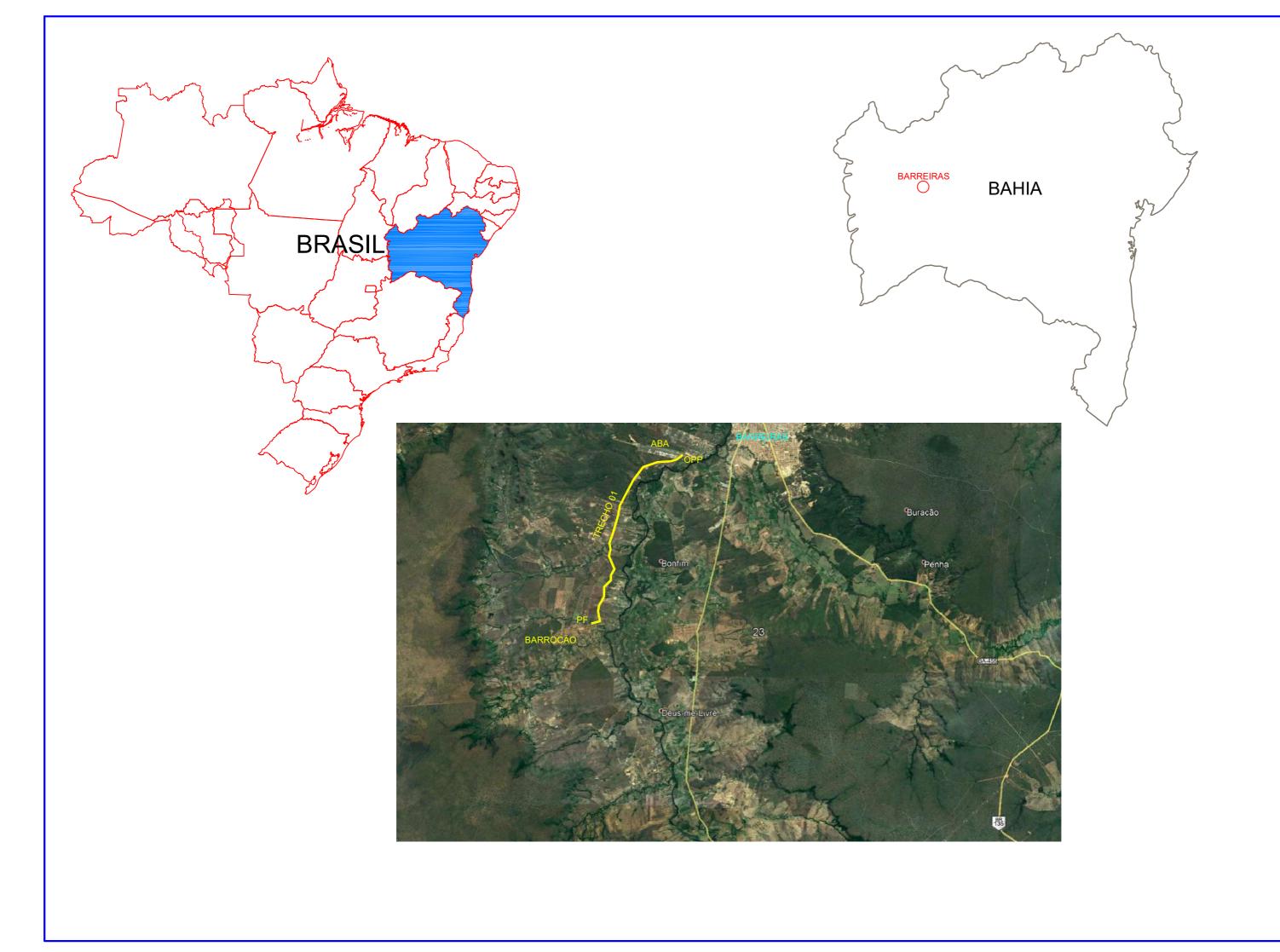
SETEMBRO / 2018

ÍNDICE

MAPA DE SITUAÇÃO
QUADRO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS
PROJETO GEOMÉTRICO
PROJETO DE TERRAPLENAGEM
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO



MAPA DE SITUAÇÃO





CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

TRECHO ESTACA A ESTACA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS REGIÃO PREDOMINANTE ONDULADA 20 - 60 Km/h VELOCIDADE DIRETRIZ VARIÁVEL FAIXA DE DOMÍNIO **CIRCULAR** 29,00 m. RAIO MÍN. **ESPIRAL** 30,00 m **PLANTA** TANG. MÍNIMA 1,890 m MÁXIMA 490,43 m 13.840,72 m EXT. TOTAL DO TRECHO 7,88 % % RAMPA MÁXIMA **EXTENSÃO** 166,80 m MÍNIMA 38,00 m **CURVA PARABÓLICA** DESENVOLVIMENTO MÁXIMA 442,58 m RAIO MÍNIMO DE CONCORDÂNCIA 400,00 SEÇÃO TRANSVERSAL 7,00 LARGURA DE PISTA 2 NÚMERO DE FAIXAS -3,00% **DECLIVIDADE** 7,60 PLAT. DE TERRAPLENAGEM

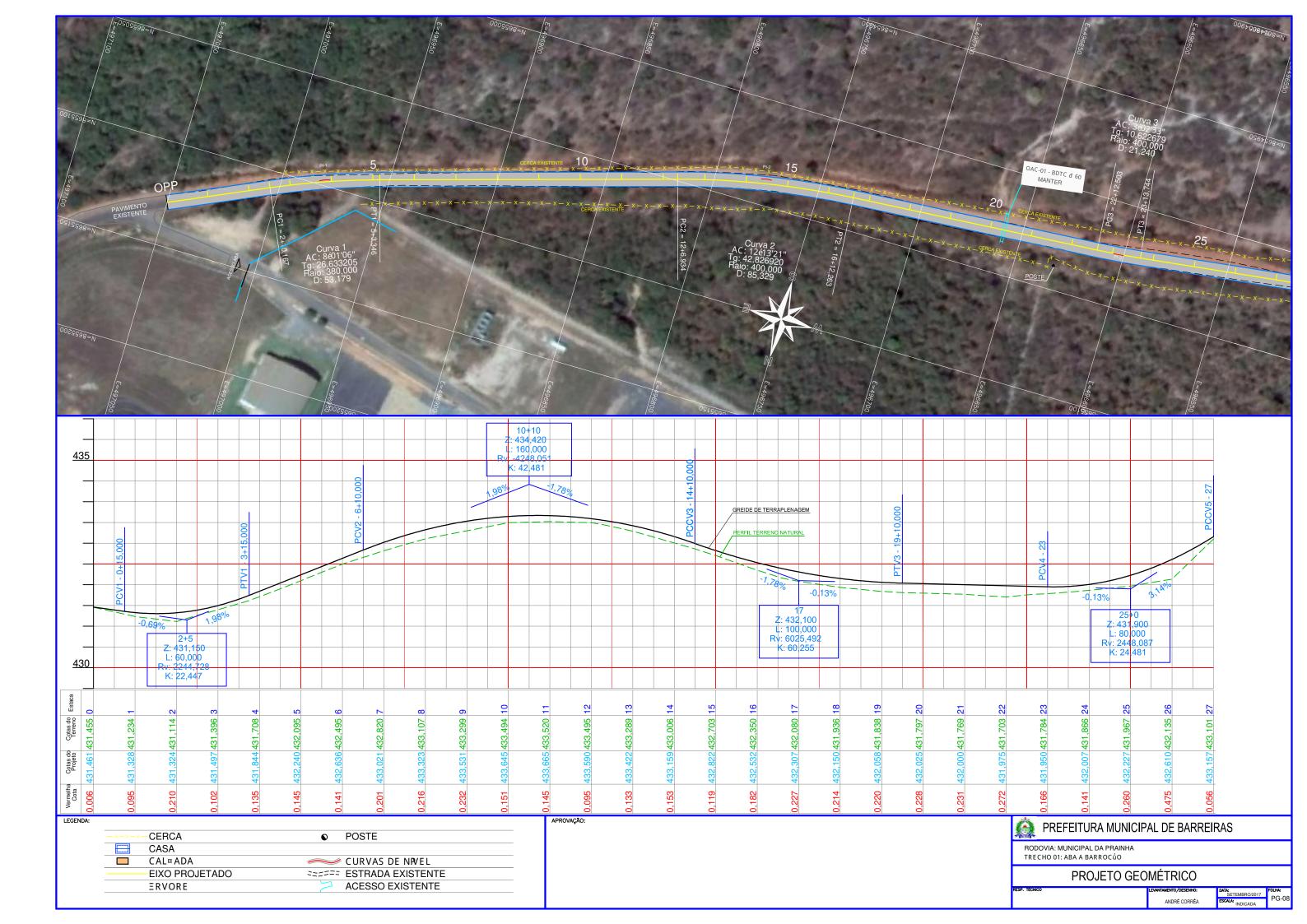


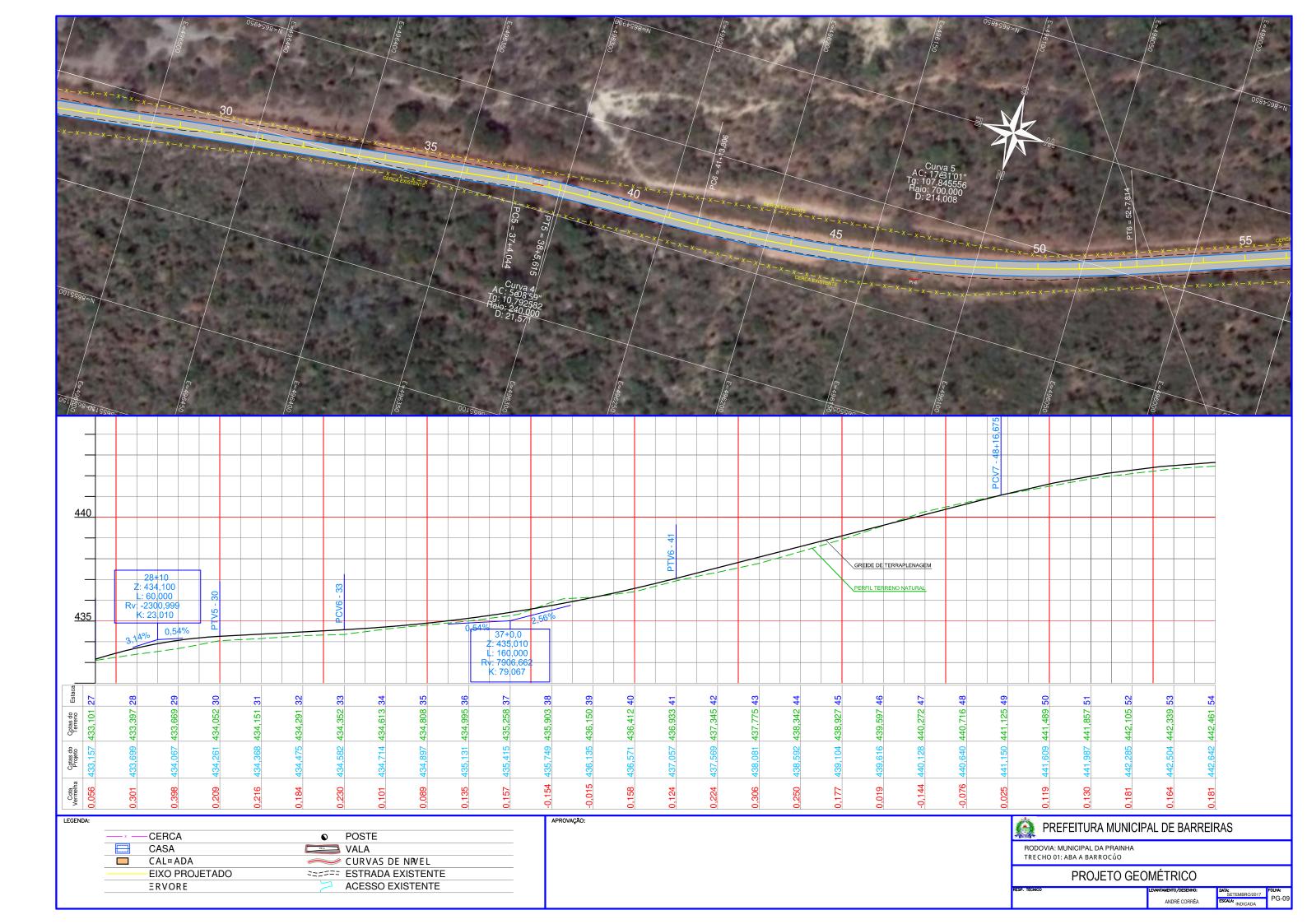
PROJETO GEOMÉTRICO

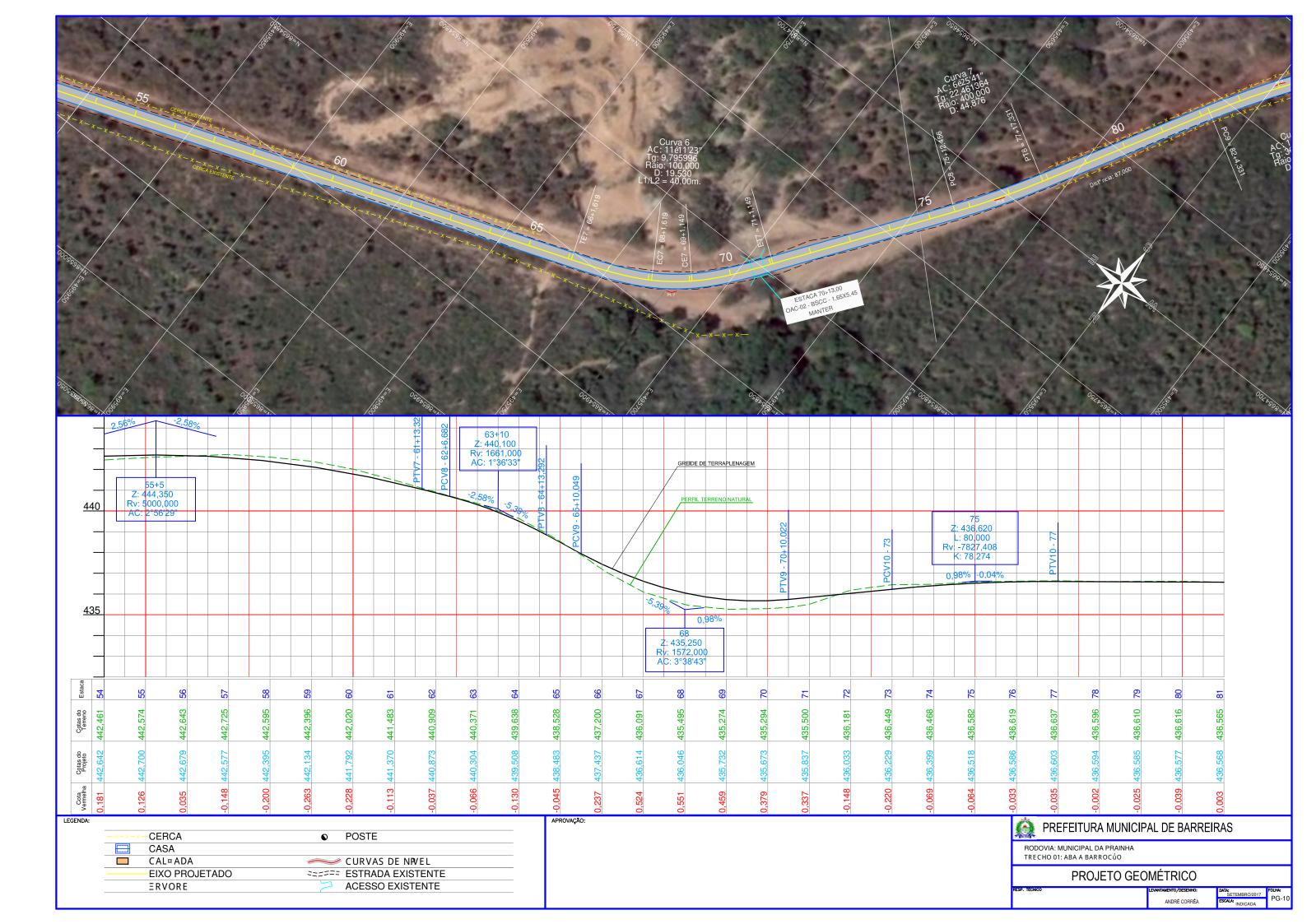
LOTE - 01 - ABA A BARROCÃO

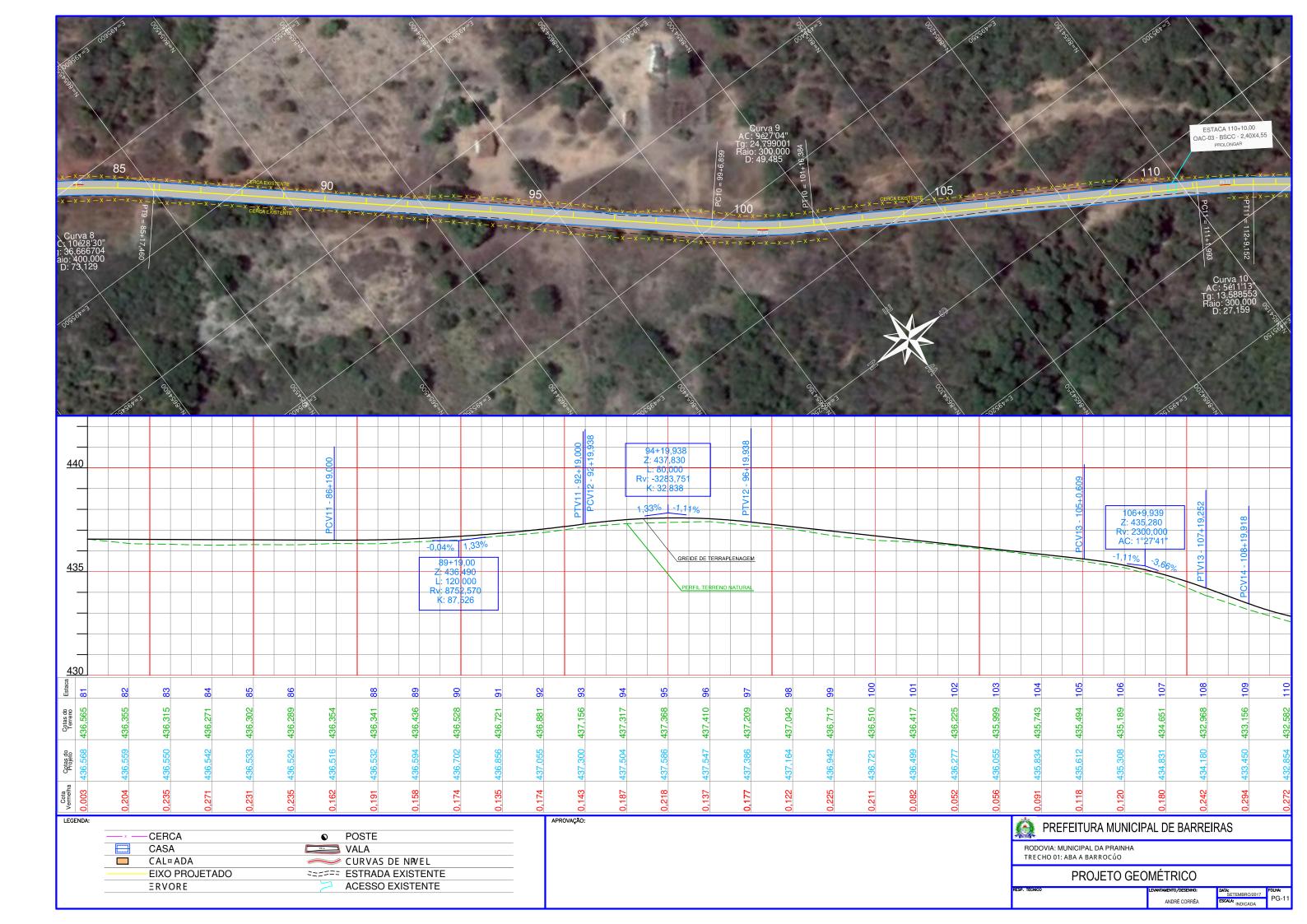
SUB - TRECHO1: 0PP a PF=397+14,46

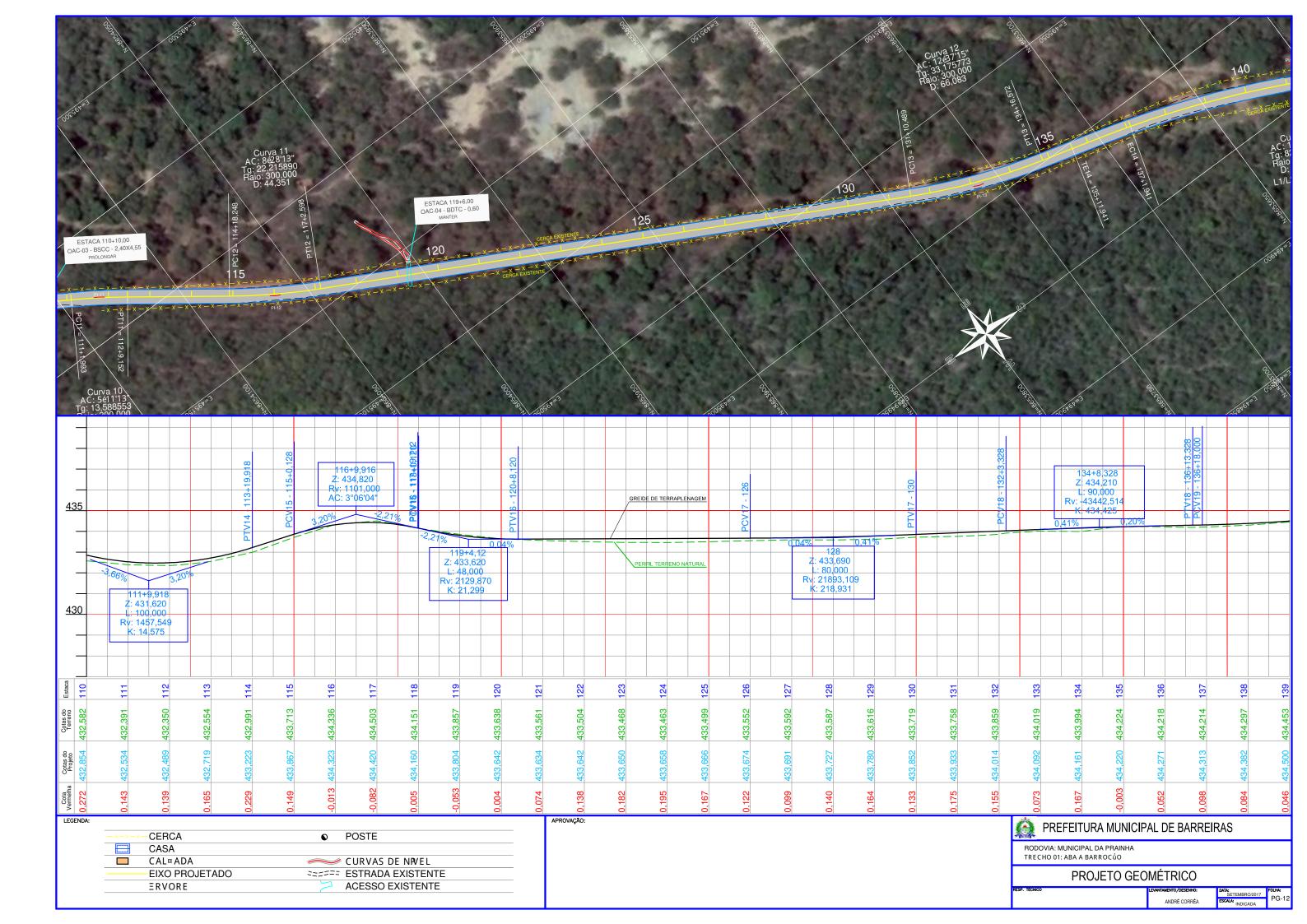
EXTENSÃO: 7.954,46m.

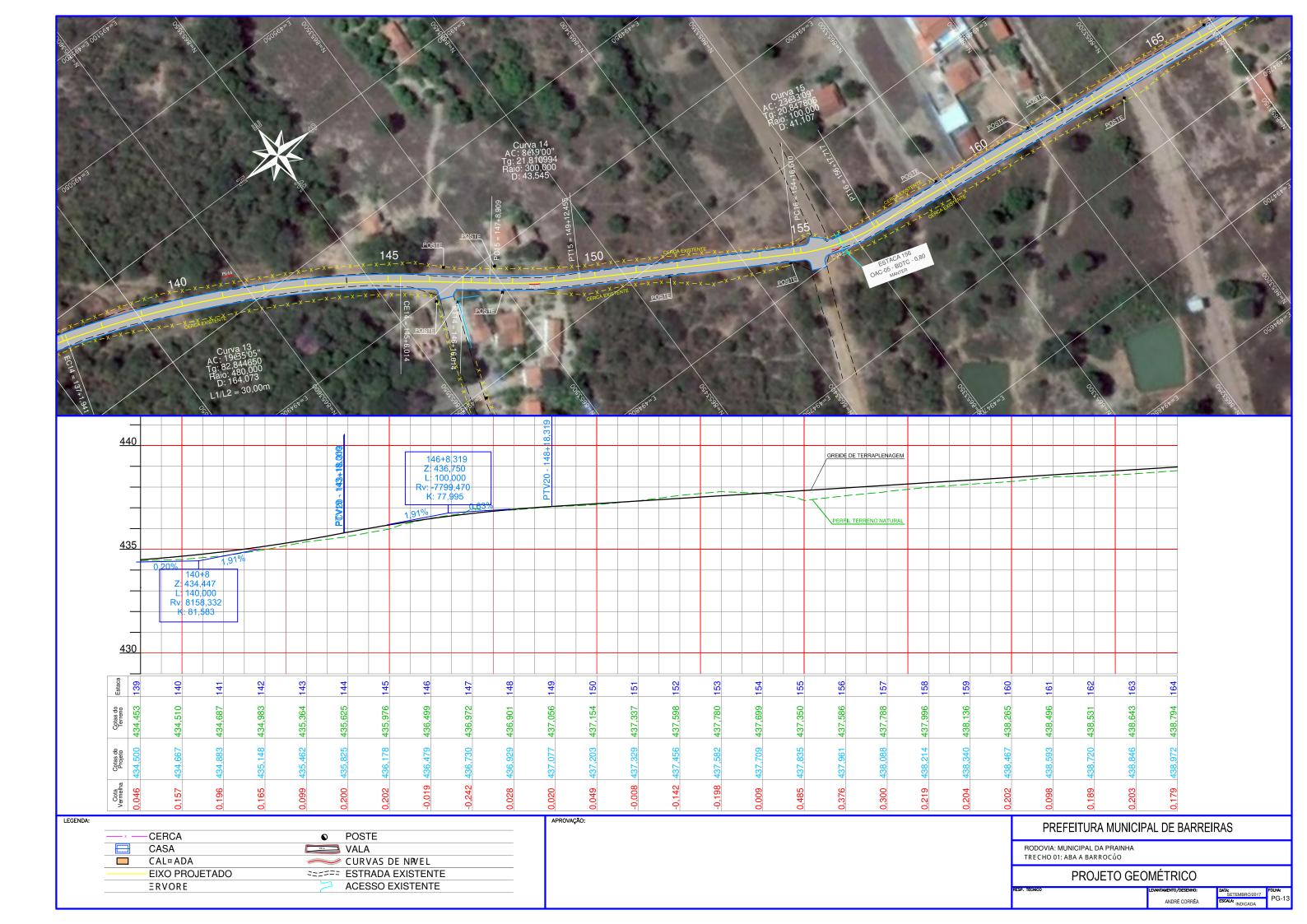


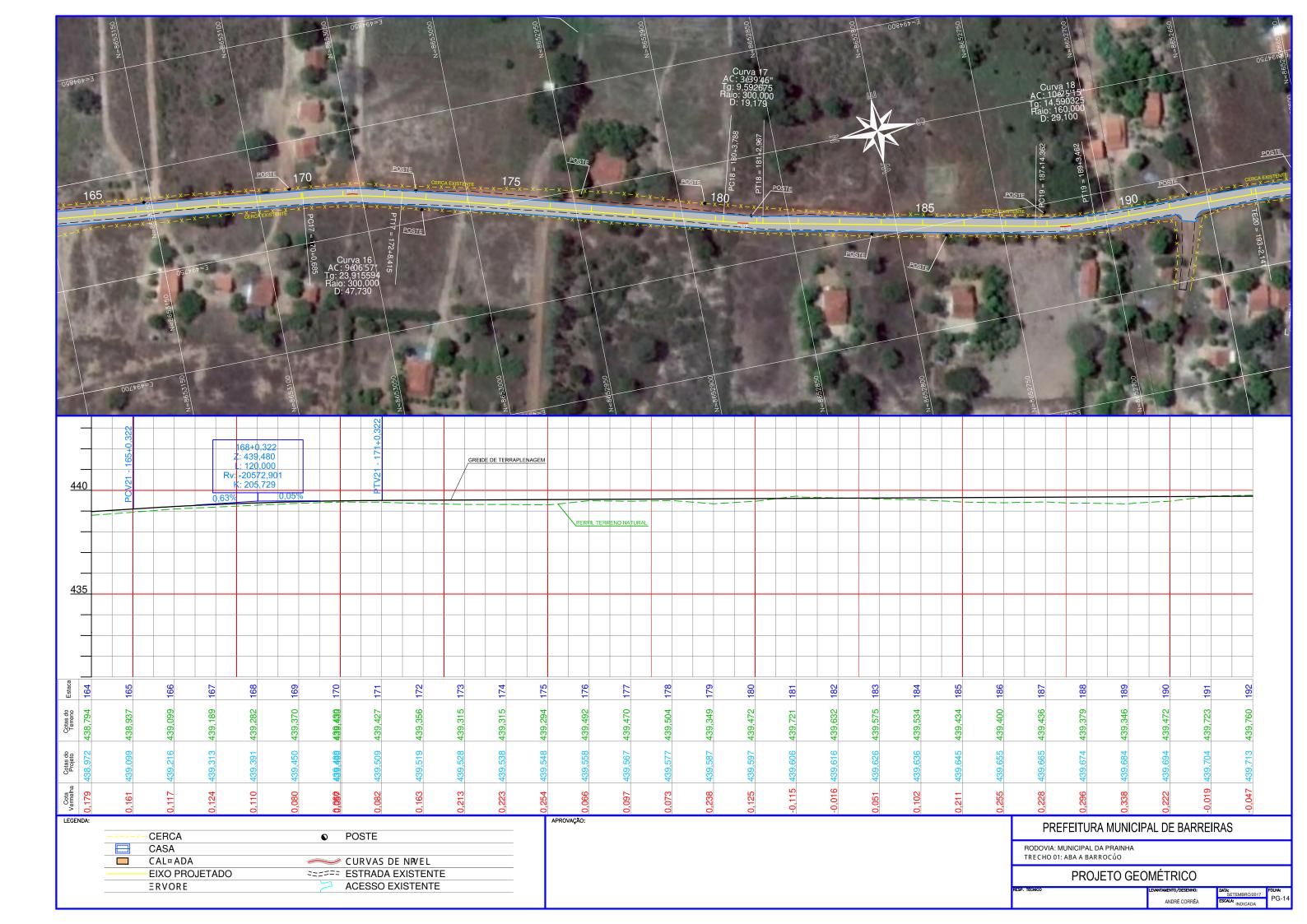


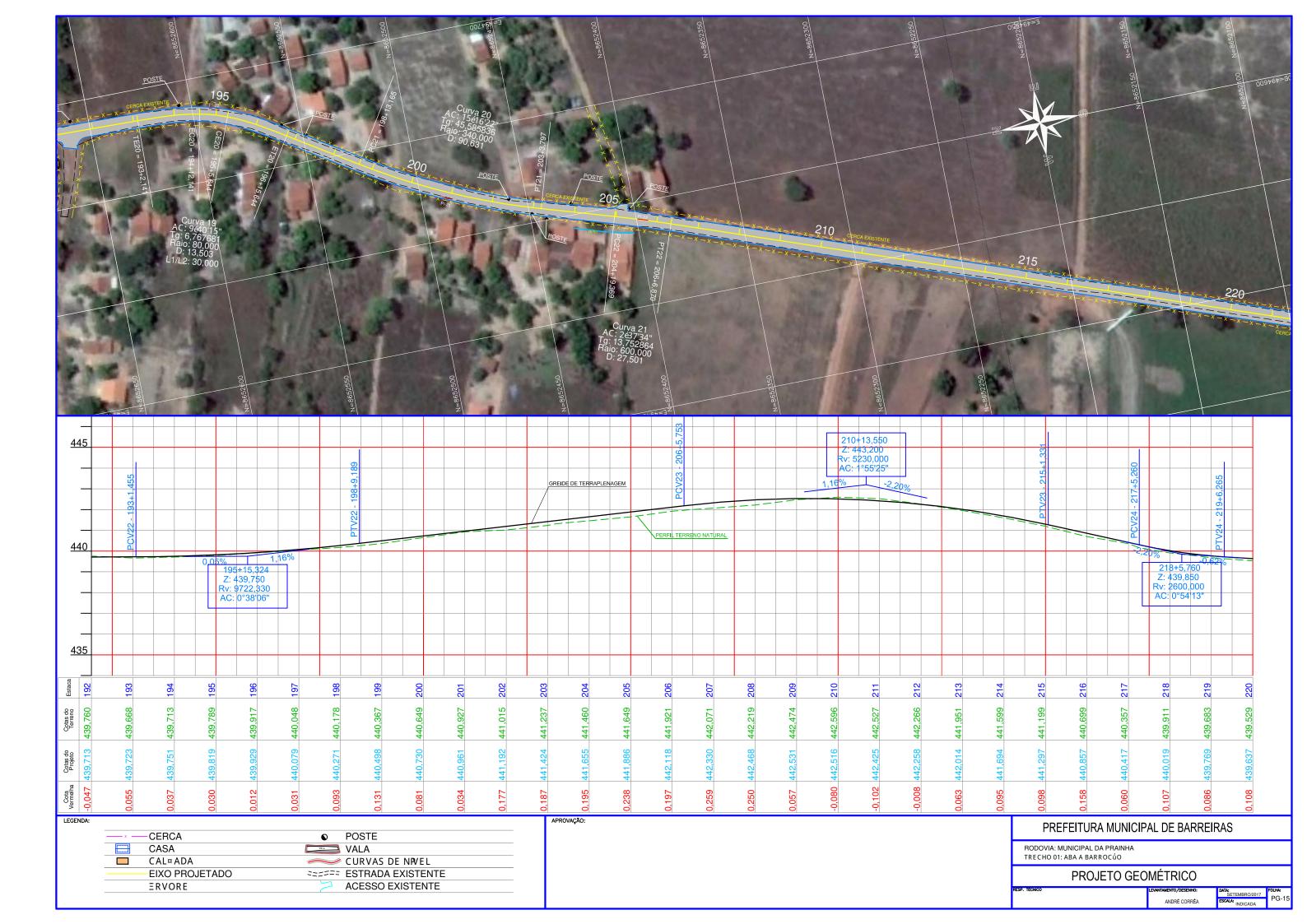


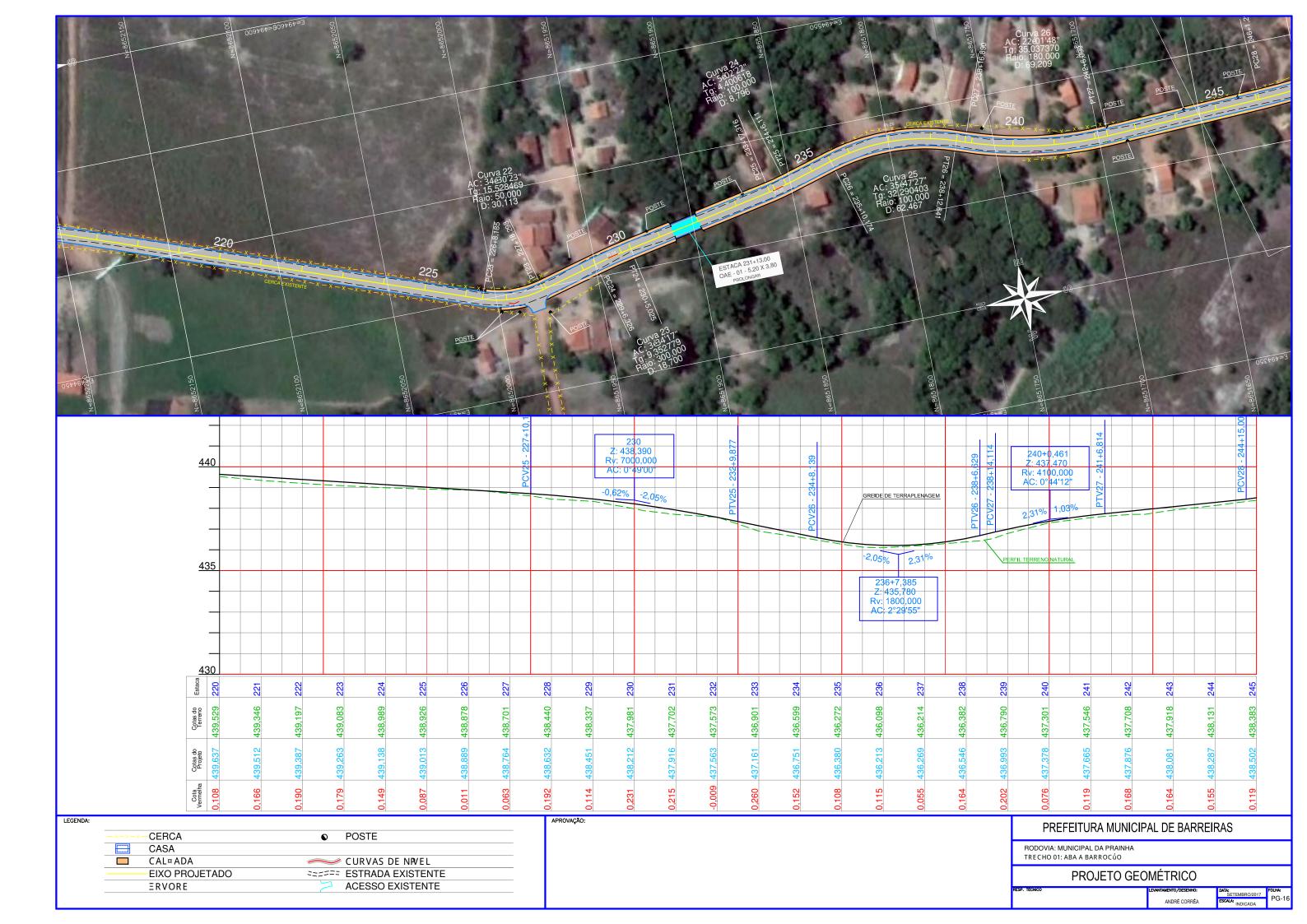


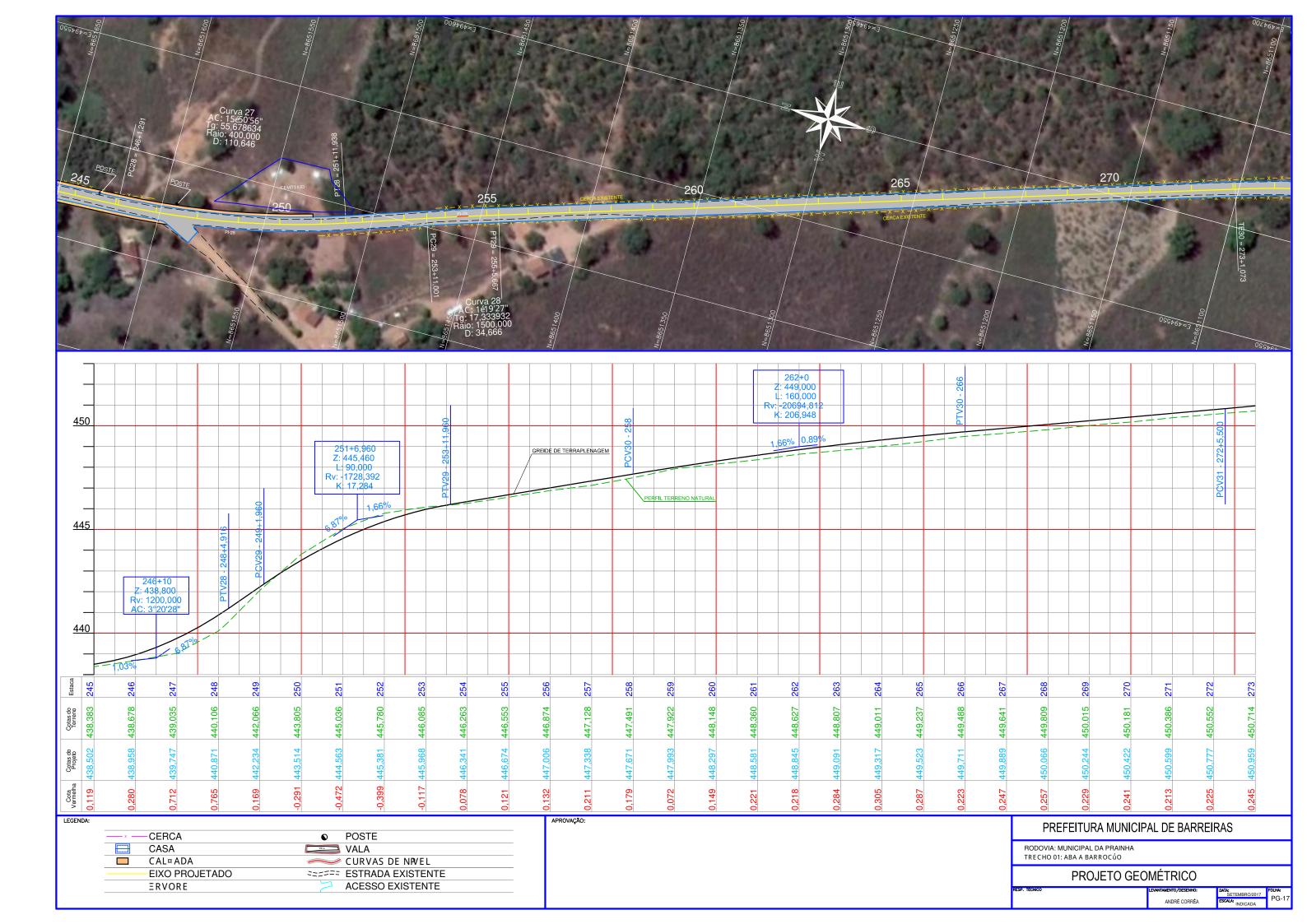


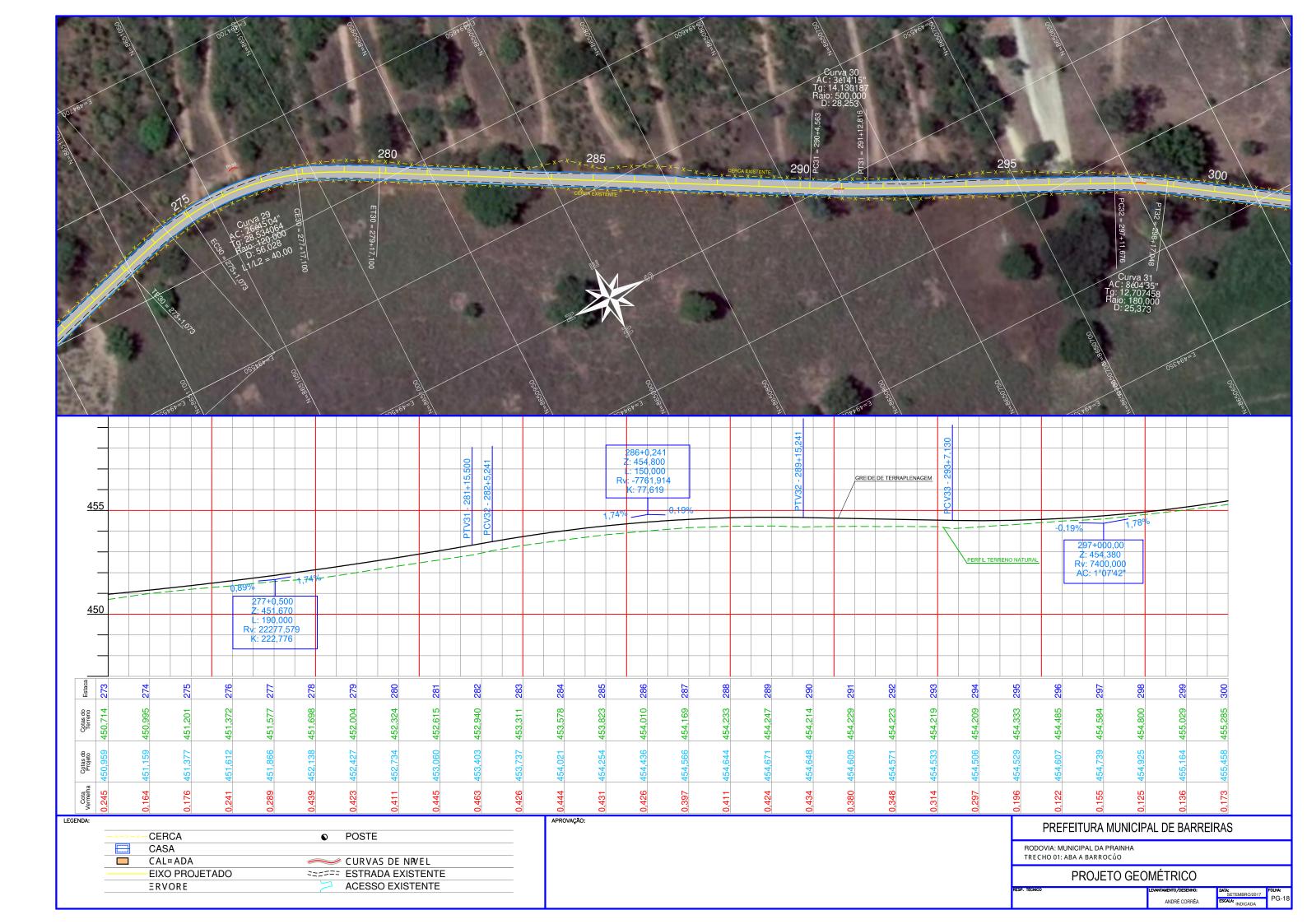


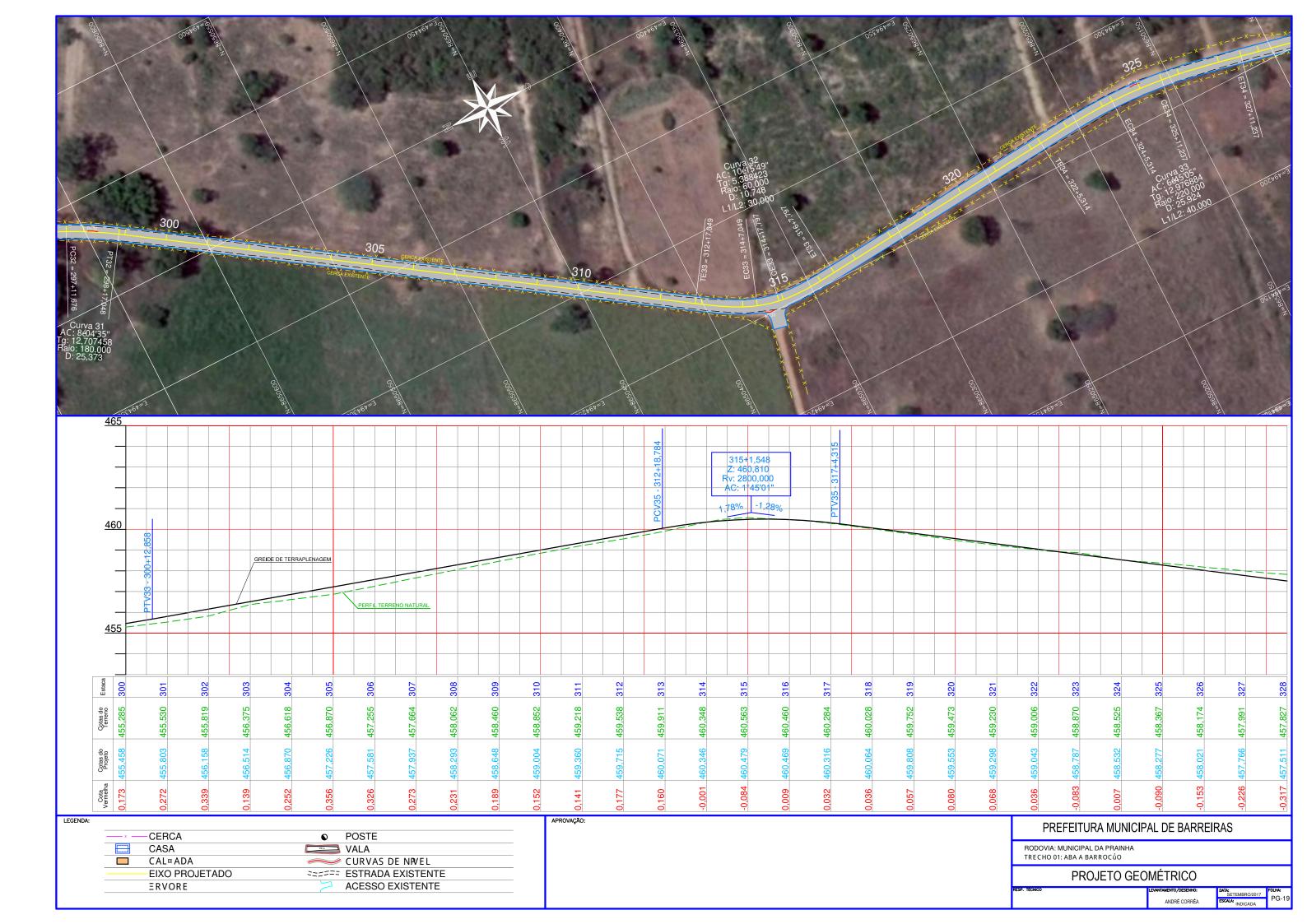


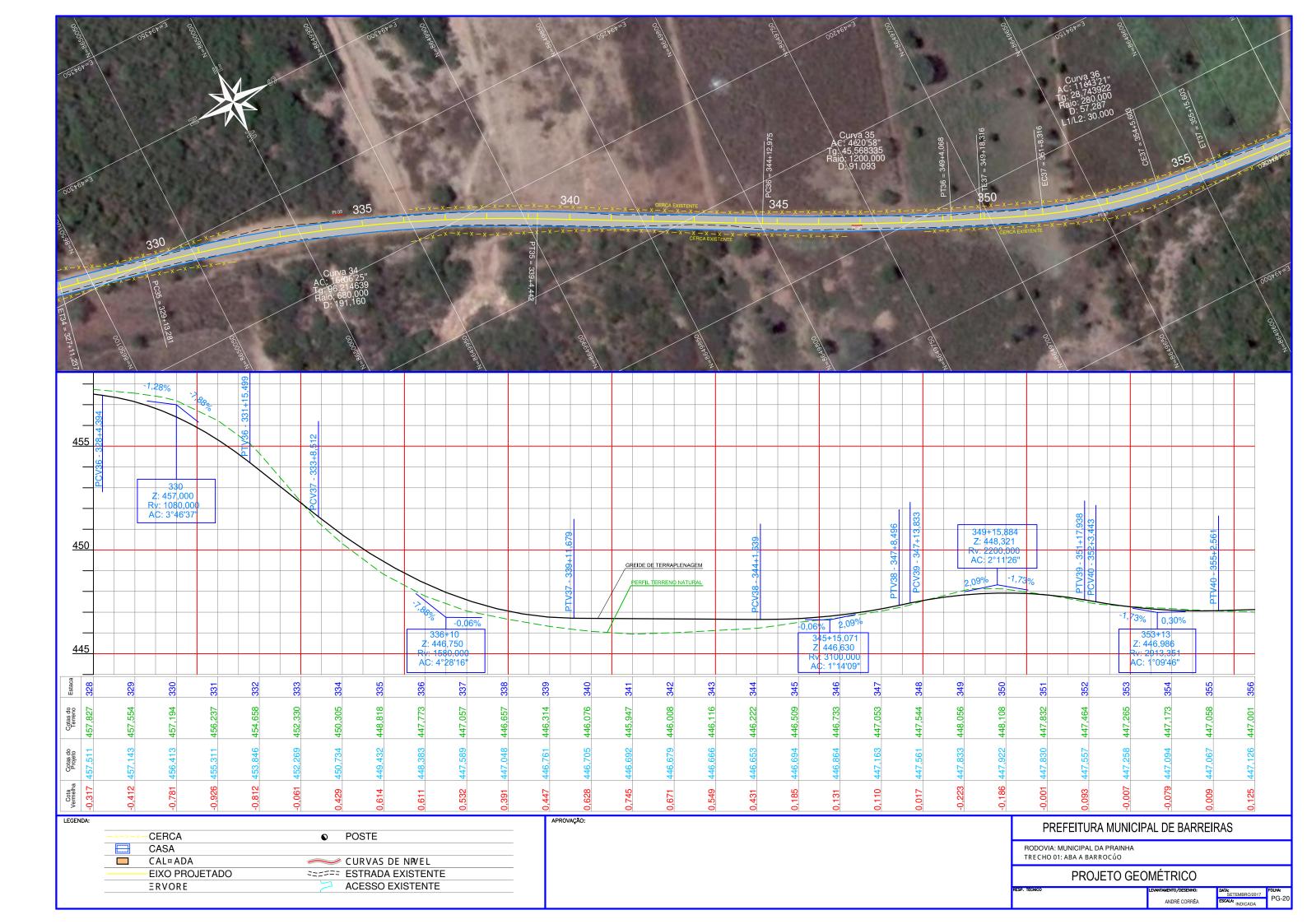


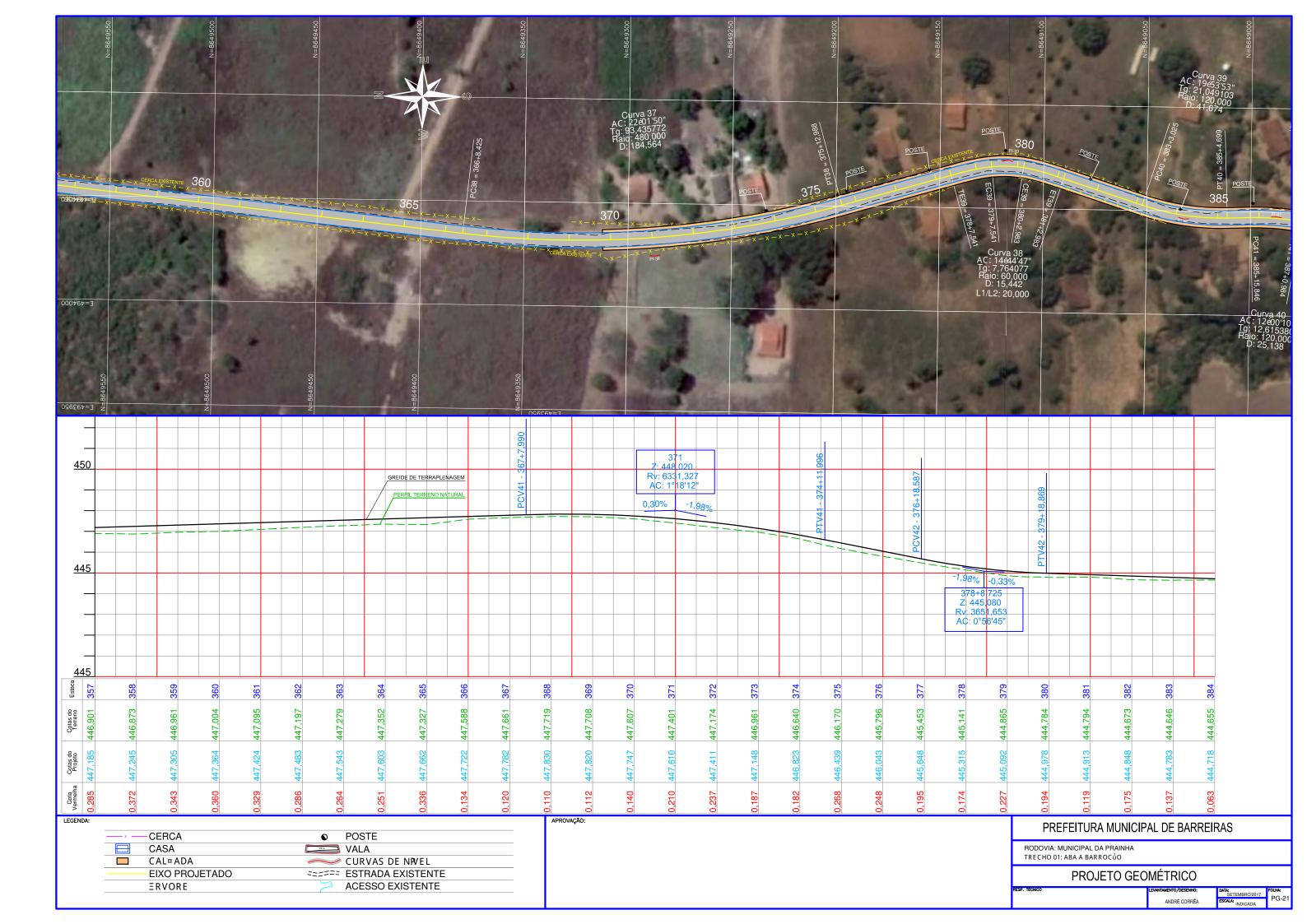


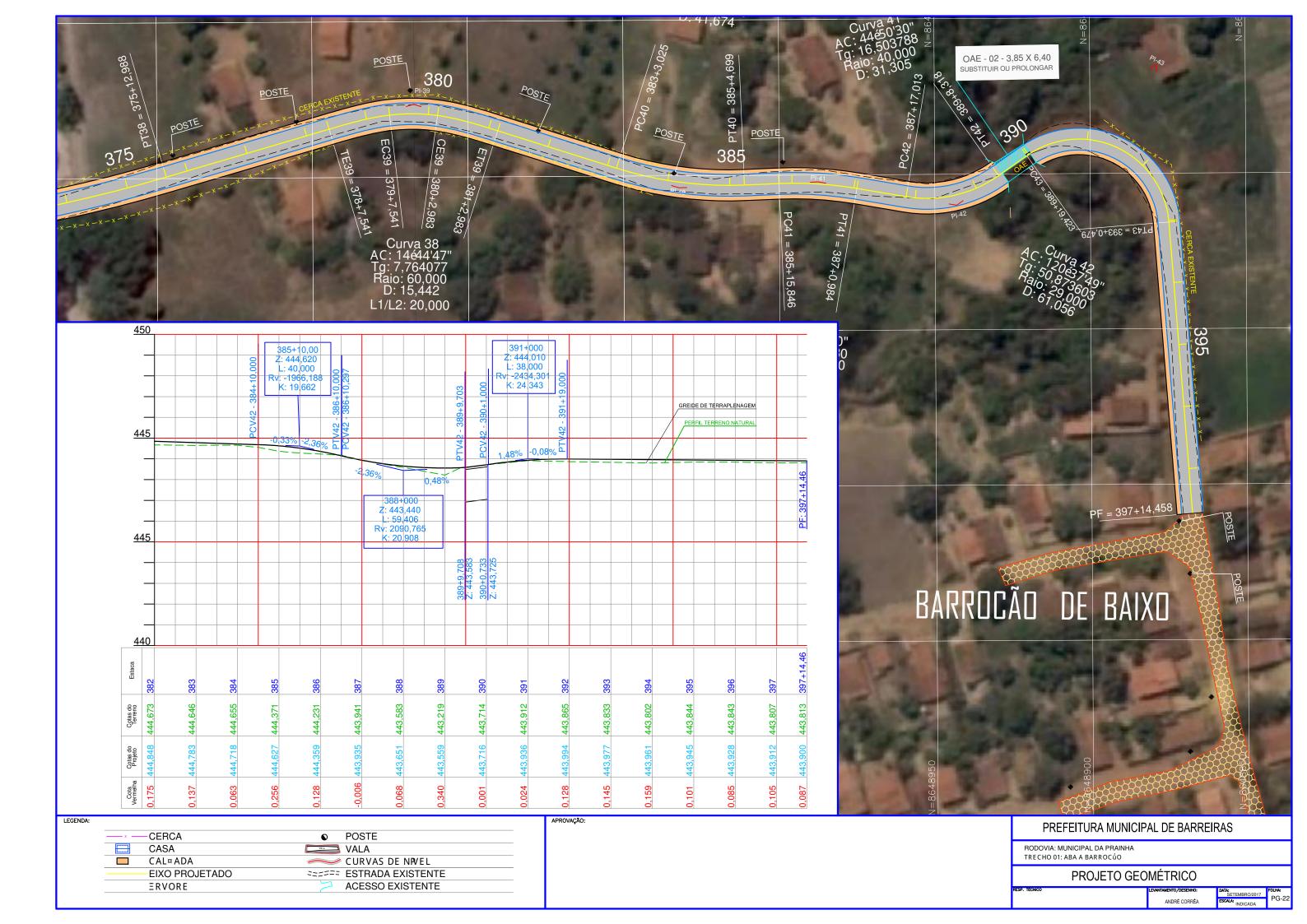






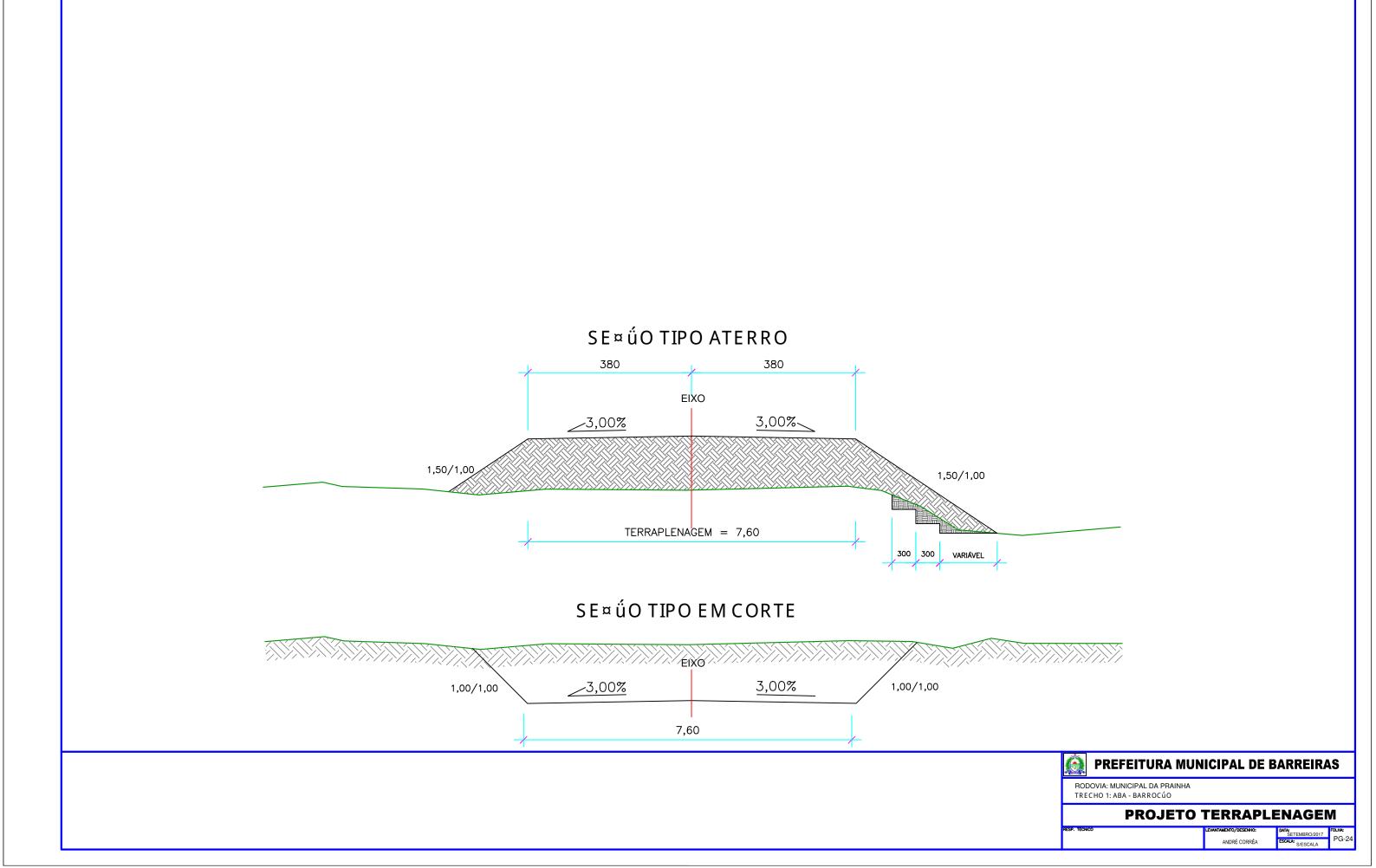






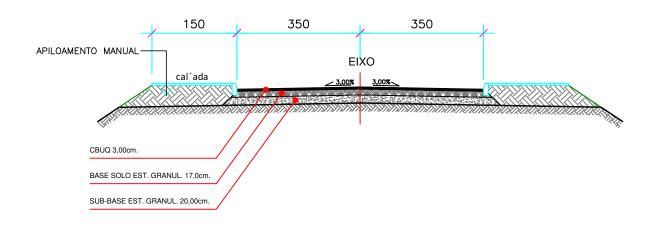


PROJETO DE TERRAPLENAGEM



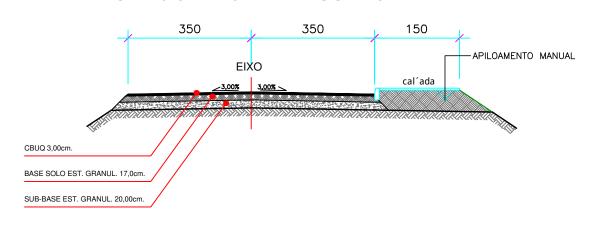


SE¤ ÚO TIPO TRAVESSIA URBANA 1



	LEGEN	DIME NS ǚ E S		
		LARGURA	ESPESSURA	
01	REVESTIMENTO DE PISTA	CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE (CBUQ)	7,00	0,03
02	PINTURA DE LIGAÇÃO	LIGANTE RR-2C	7,00	
03	IMPRIMAÇÃO	IMPERMEABILIZANTE CM-30	7,00	
04	BASE	SOLO BRITA ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	7,10	0,17
05	SUB-BASE	SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	7,60	0,20
06	CALÇADA LD / LE	CONCRETO FCK 20 MPA	1,50	0,05

SE¤ ÚO TIPO TRAVESSIA URBANA 2



	LEGEN	DIME NS ǚ E S		
		LARGURA	ESPESSURA	
01	REVESTIMENTO DE PISTA	CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE (CBUQ)	7,00	0,03
02	PINTURA DE LIGAÇÃO	LIGANTE RR-2C	7,00	
03	IMPRIMAÇÃO	IMPERMEABILIZANTE CM-30	7,00	
04	BASE	SOLO BRITA ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	7,10	0,17
05	SUB-BASE	SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	7,60	0,20
06	CALÇADA LD / LE	CONCRETO FCK 20 MPA	1,50	0,05

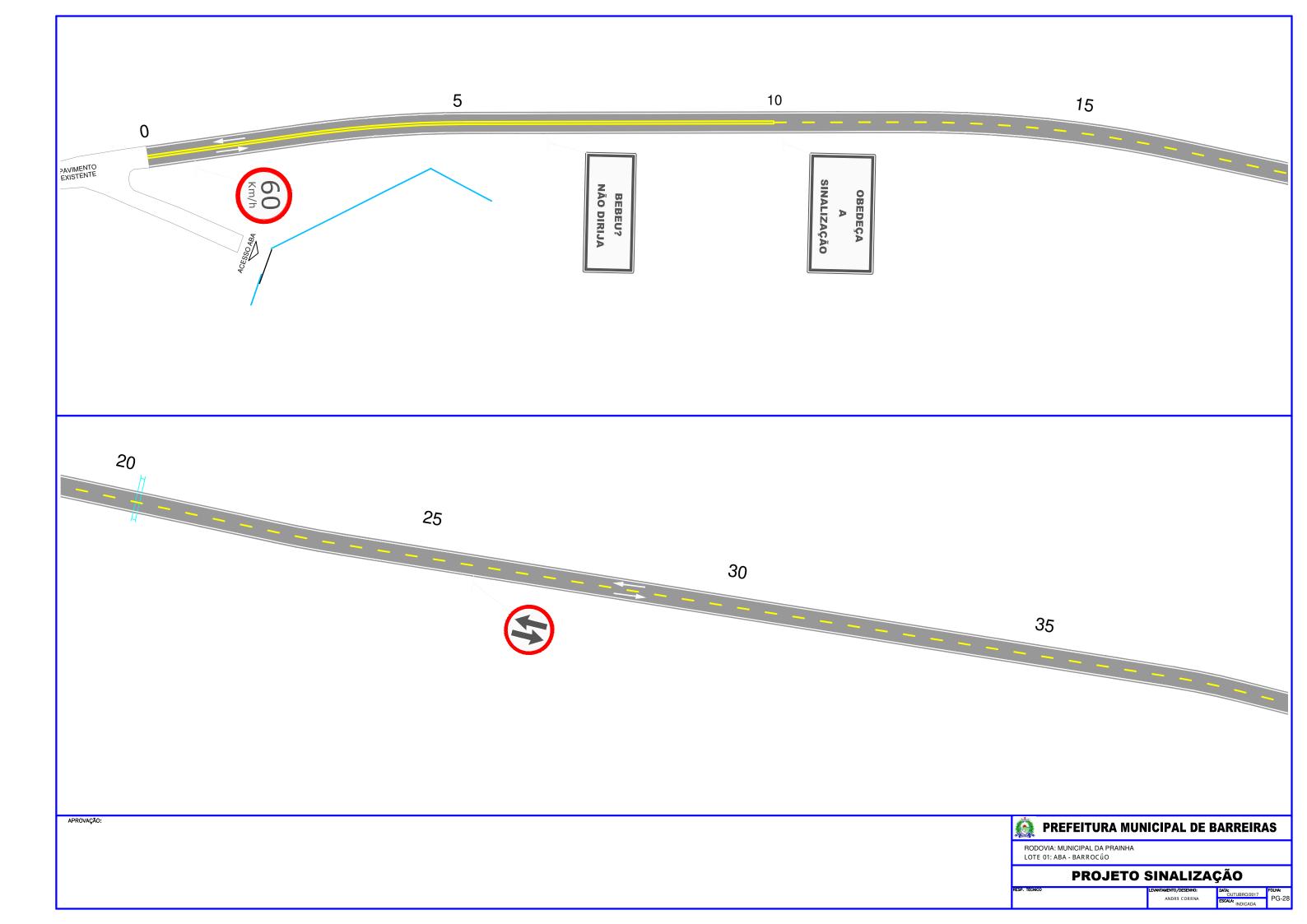
	SE¤űC) TIP(O 1	
	350	<u> </u>	350	<u> </u>
		IXO		
	<u>_3,00%</u>	3,00%		
CBUQ 3,00cm.				RORURINING
BASE SOLO EST. GRANUL. 17,0cm.				
SUB-BASE EST. GRANUL. 20,00cm.				

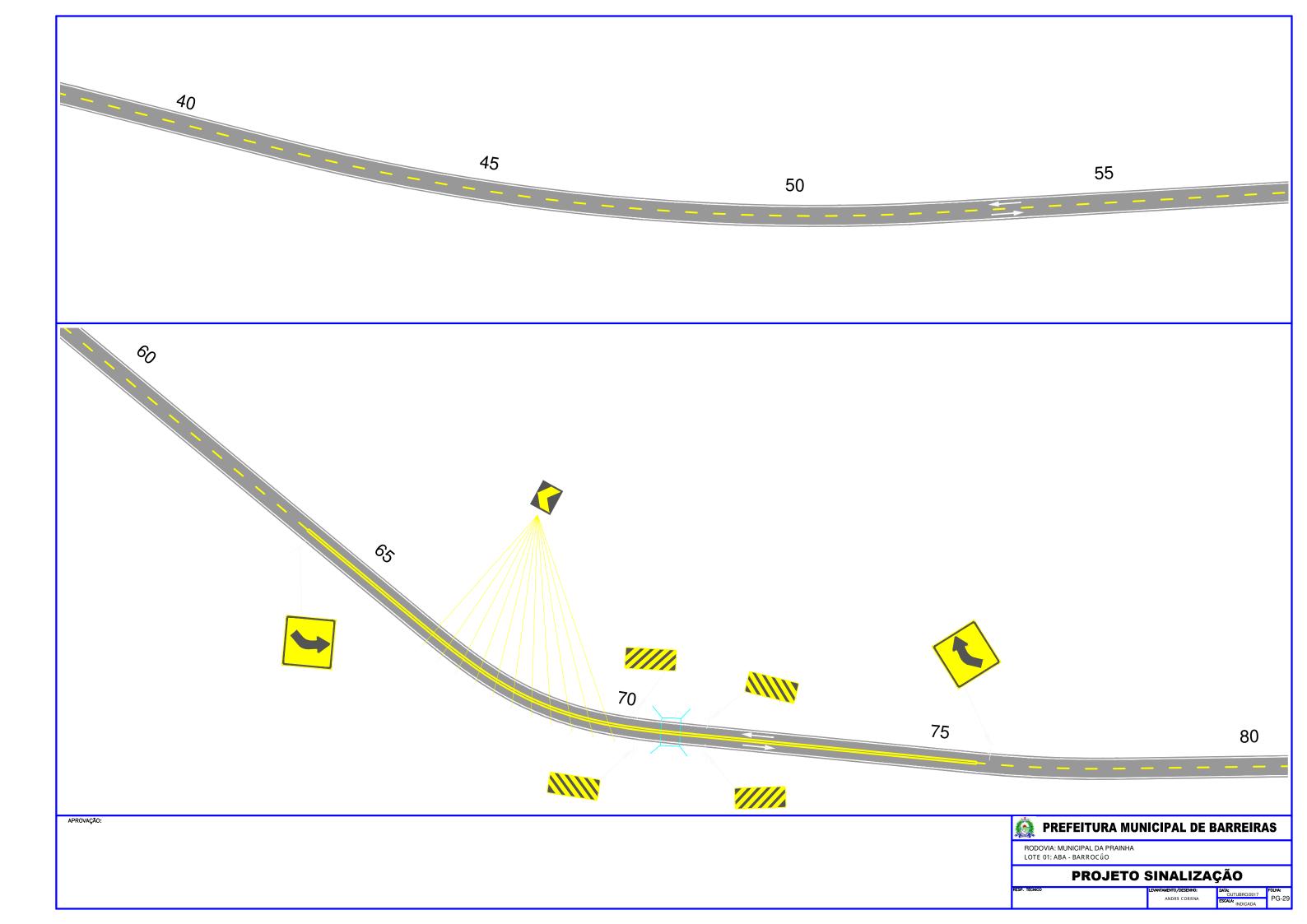
	LEGEN	DIME NS ǚ E S		
		LARGURA	ESPESSURA	
01	REVESTIMENTO DE PISTA	CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE (CBUQ)	7,00	0,03
02	PINTURA DE LIGAÇÃO	LIGANTE RR-2C	7,00	
03	IMPRIMAÇÃO	IMPERMEABILIZANTE CM-30	7,00	
04	BASE	SOLO BRITA ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	7,10	0,17
05	SUB-BASE	SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	7,60	0,20

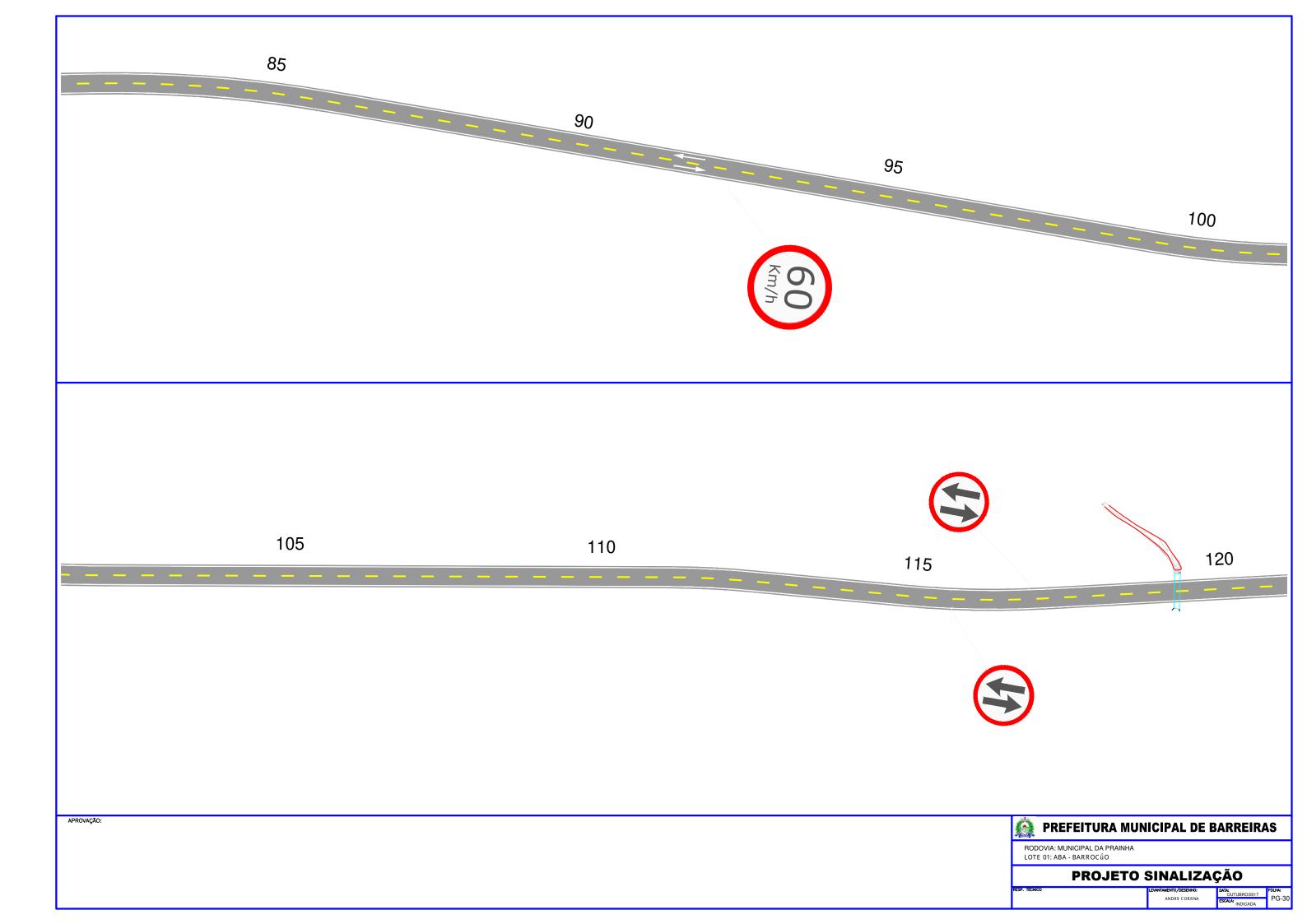


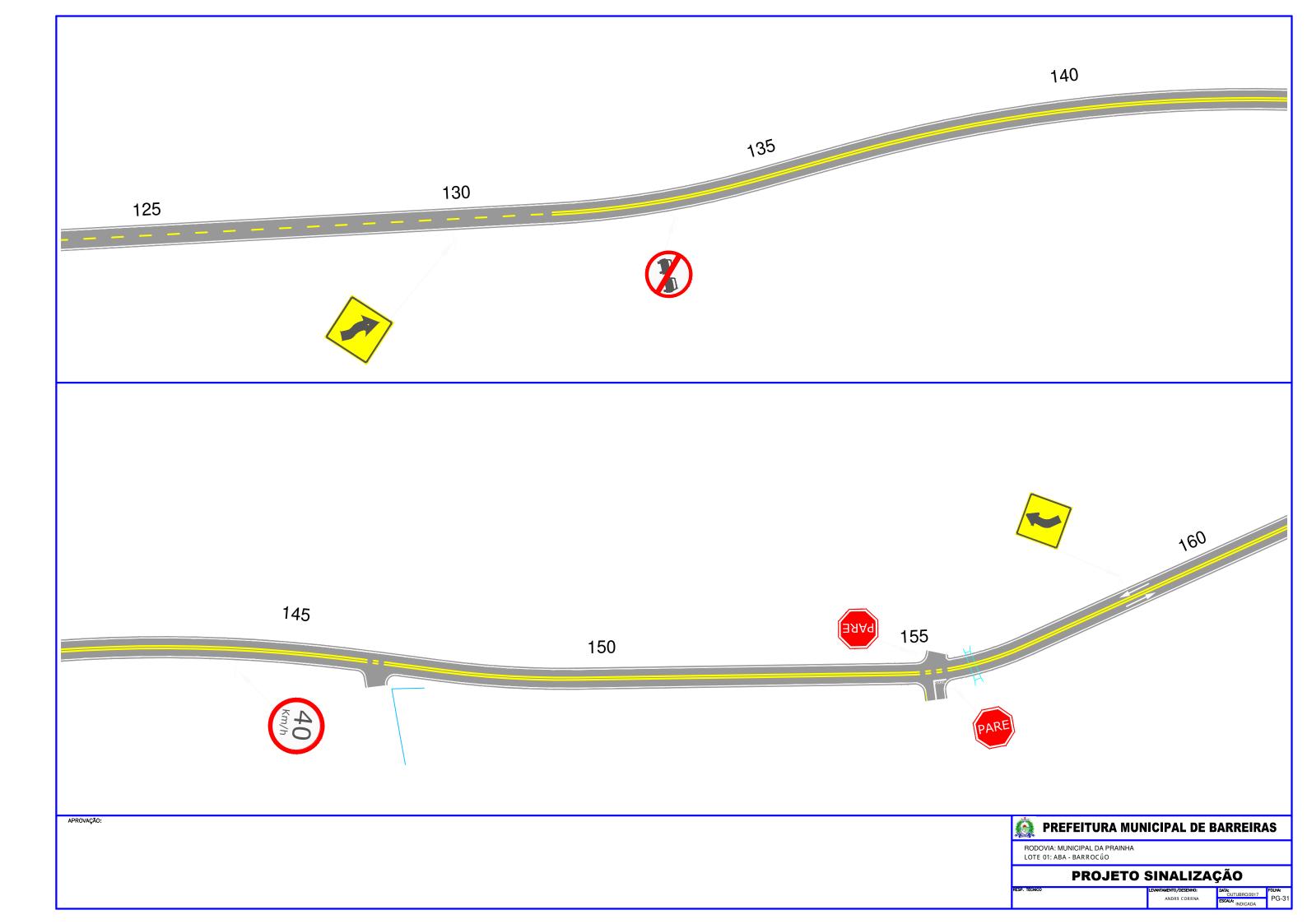


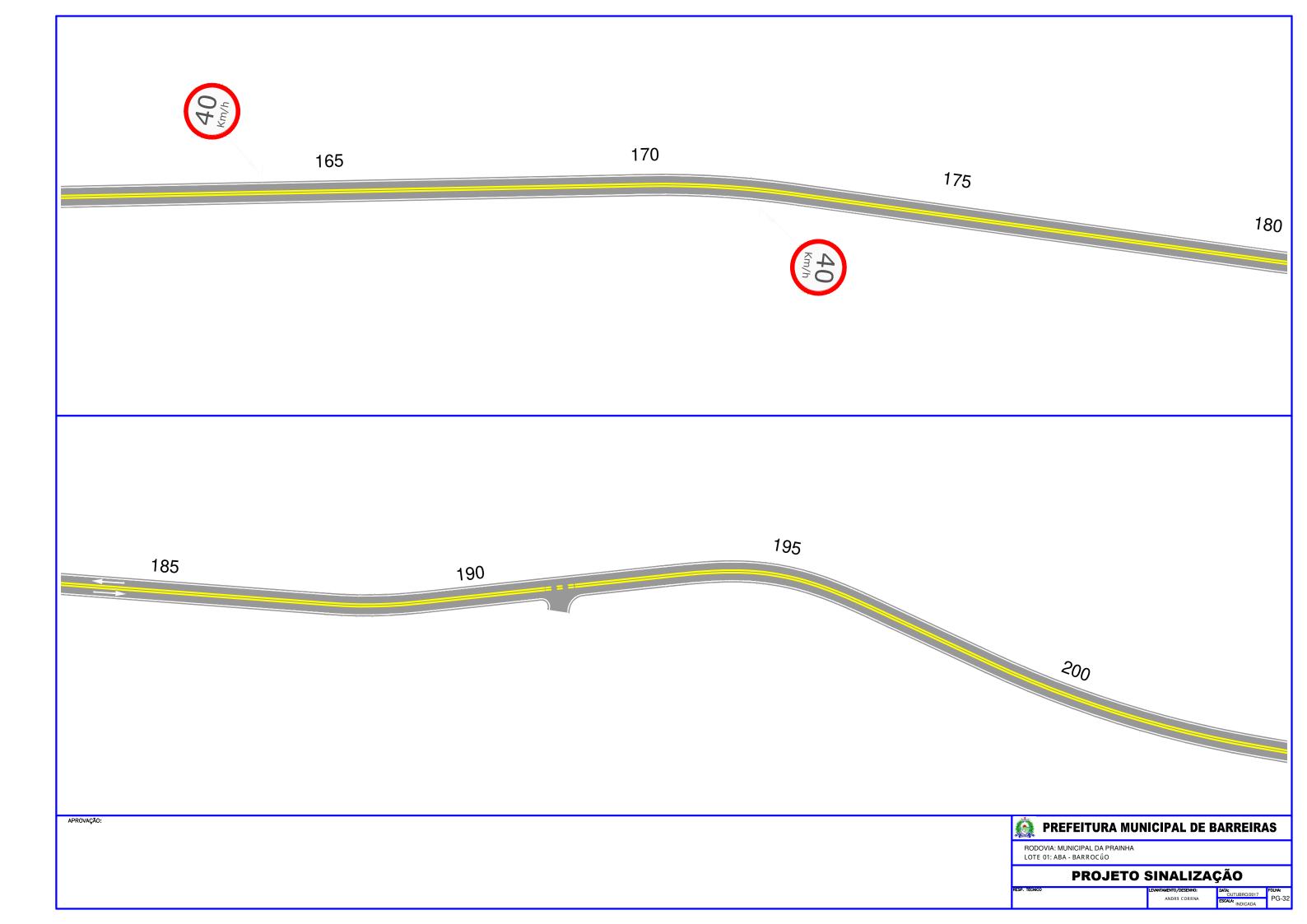
PROJETO DE SINALIZAÇÃO LOTE - 01 - ABA A BARROÇÃO

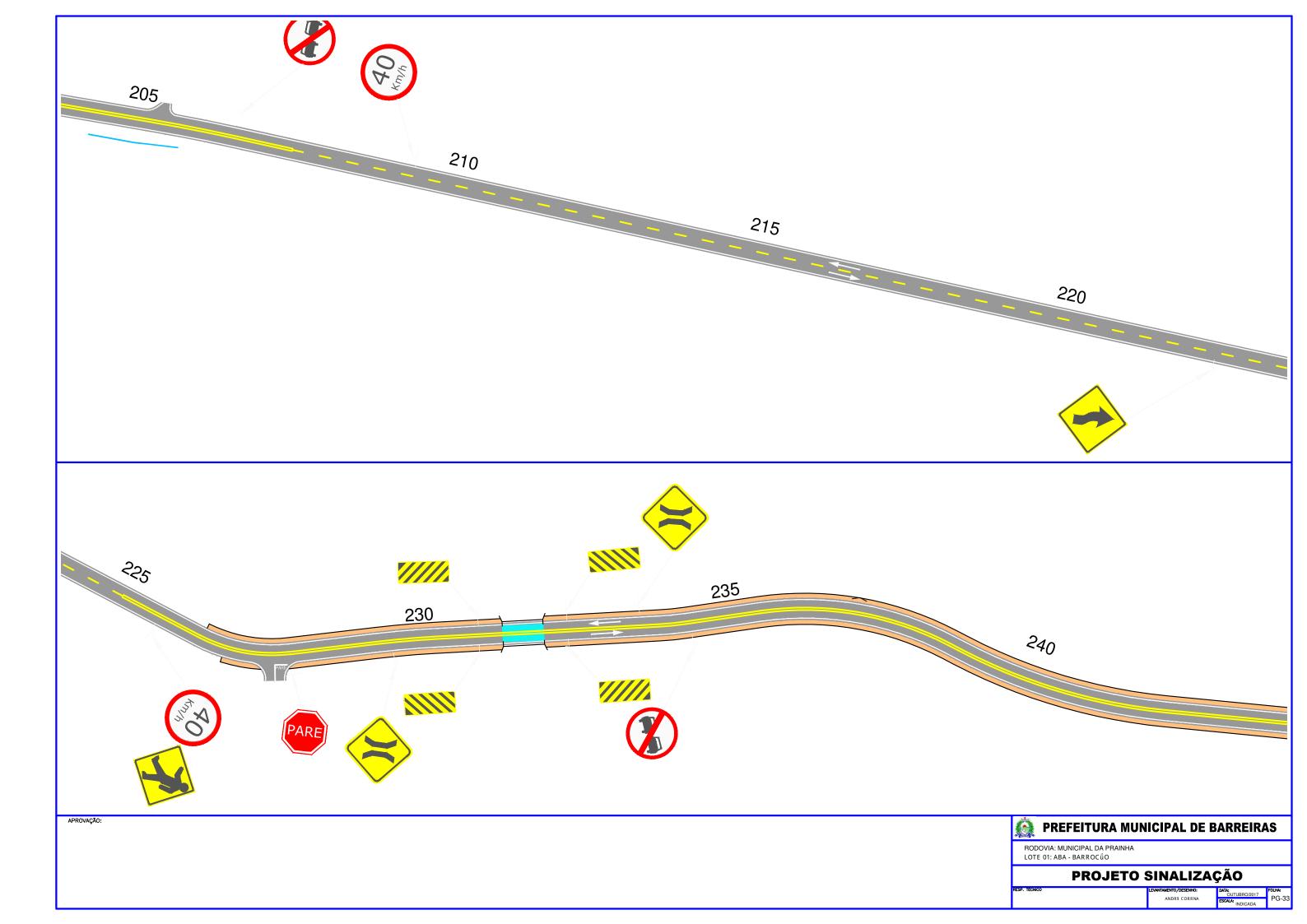


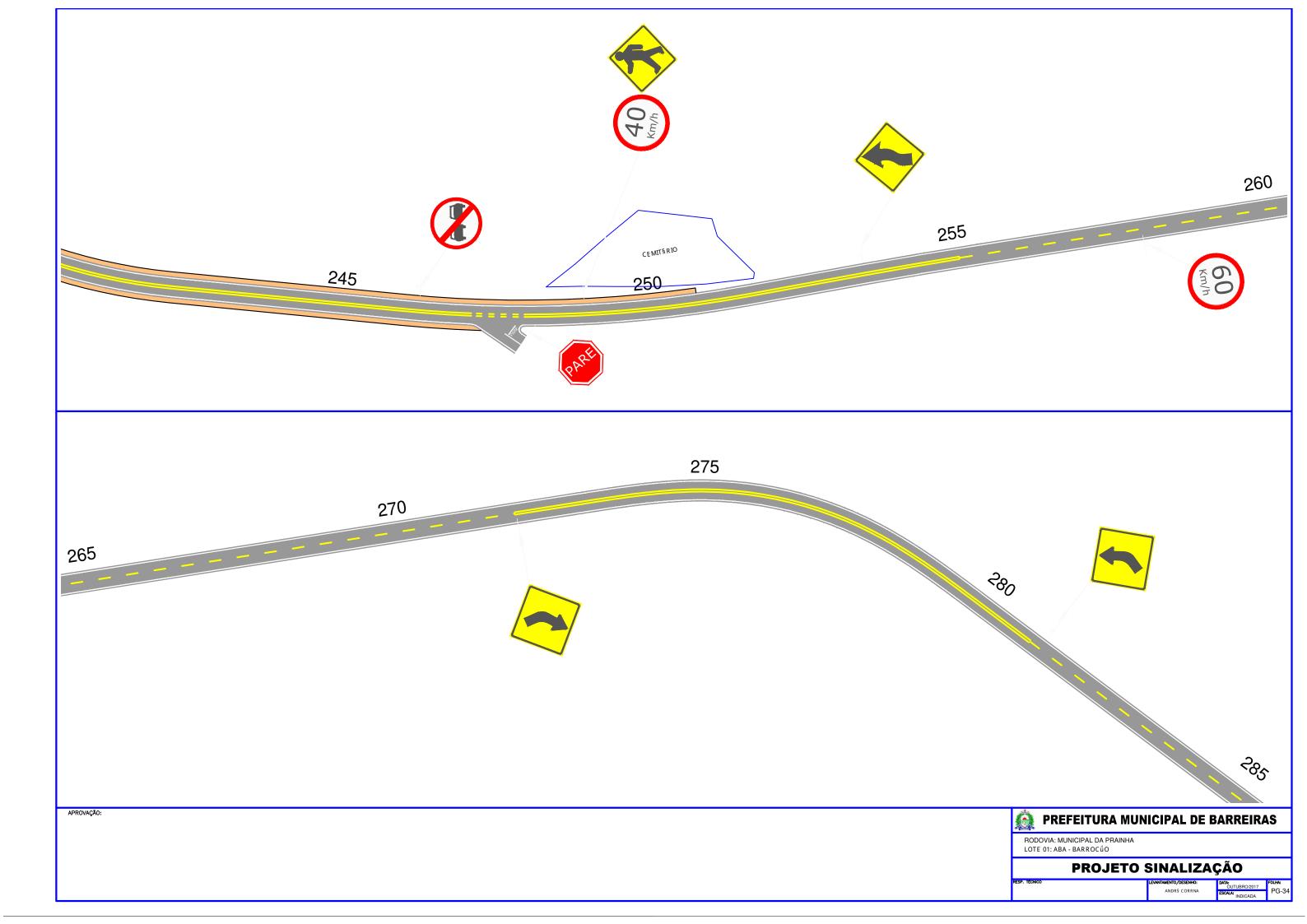


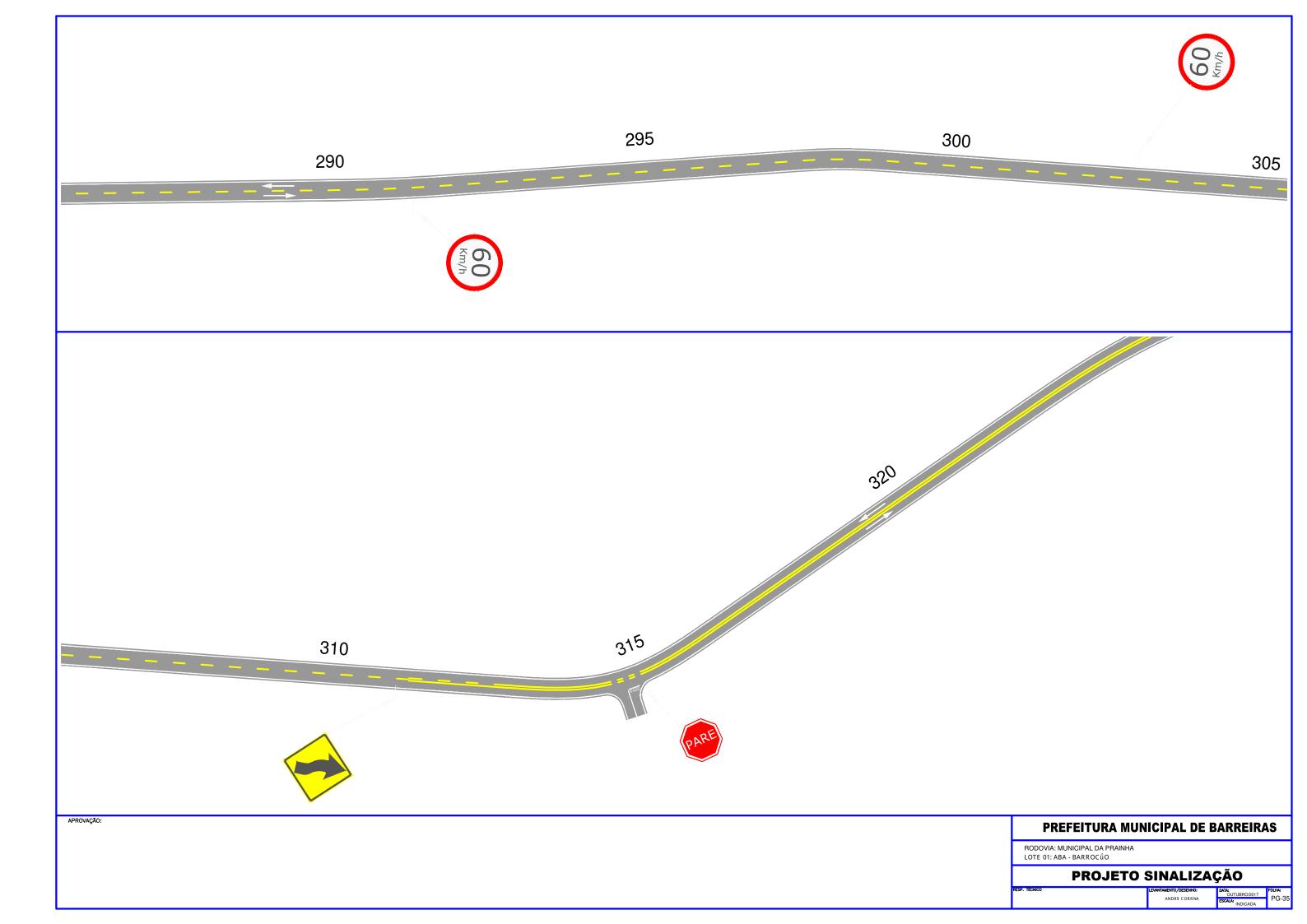


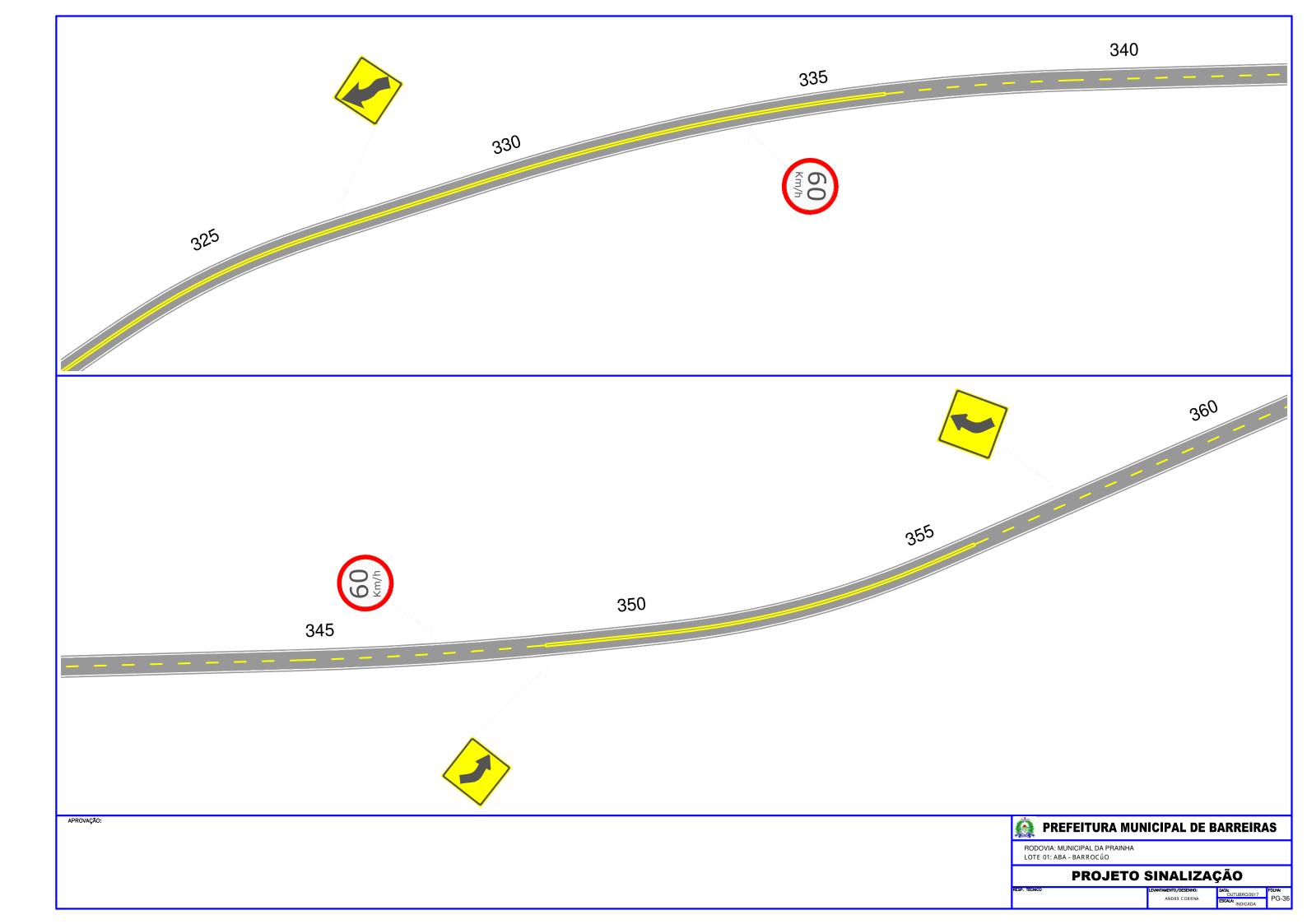


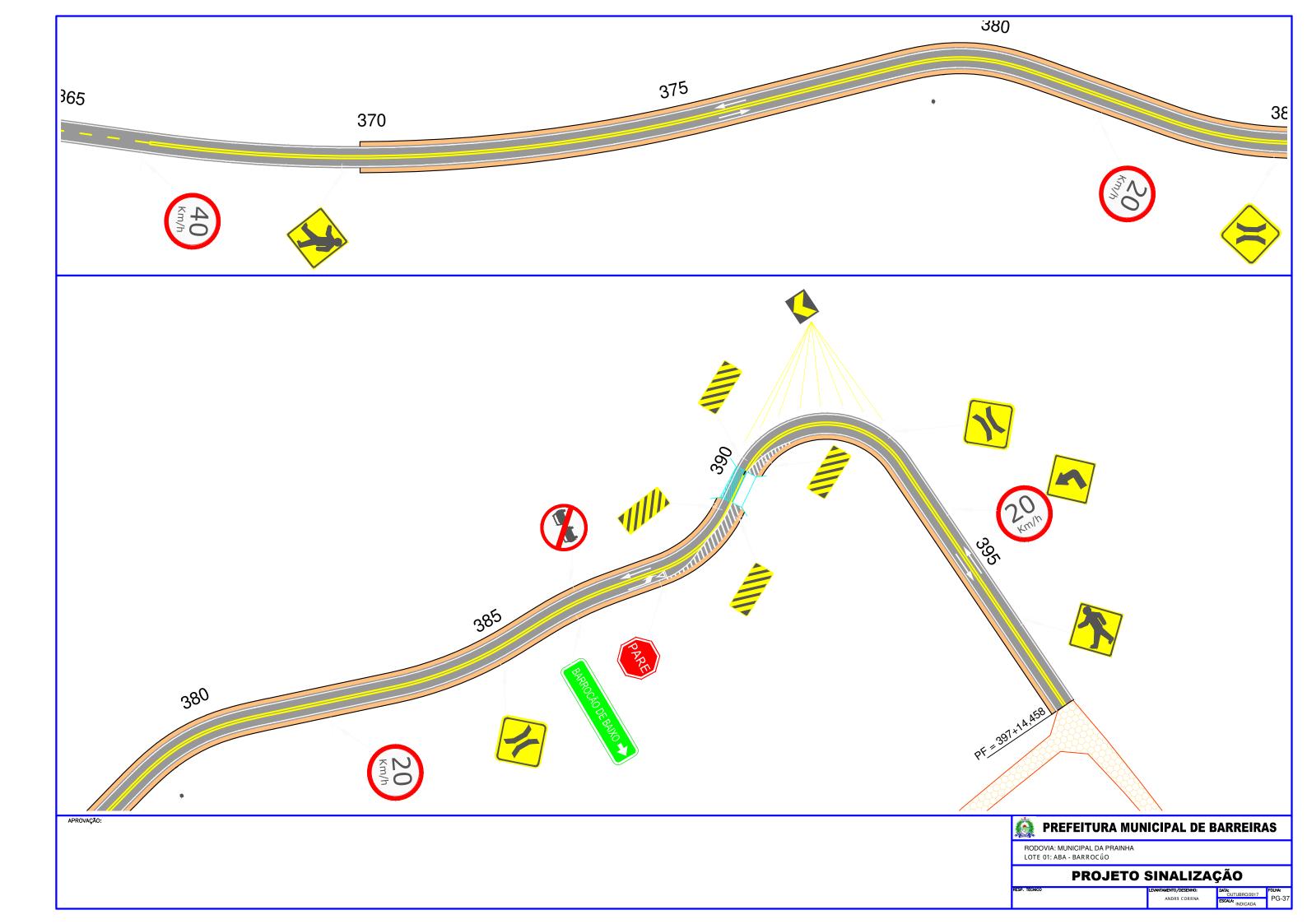












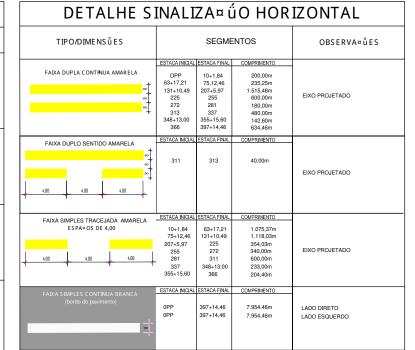
PLACAS DE INDICA¤ ÚO					
MODELO DOS SINAIS	СФDIGOS DIMENS й ES	PINTURAS	QUANTIDADE		
BARROÇÃO DE CIMA ->	I-07 2,00x0,50m.	FUNDO VERDE LETRAS, ORLA E SETA BRANCA	2		

PLACAS EDUCATIVAS					
MODELO DOS SINAIS	СФDIGOS DIMENS й ES	PINTURAS	QUANTIDADE		
OBEDEÇA A Sinalização	1,50 x 1,00m.	FUNDO NA COR BRANCA SIMBOLO NA COR PRETA ORLA PRETA	1		
	1,50 x 1,00m.	FUNDO NA COR BRANCA SIMBOLO NA COR PRETA ORLA PRETA	1		

PLACAS DE REGULAMENTA¤ ŰO						
MODELO DOS SINAIS	СФDIGOS DIMENS ǚ ES	PINTURAS	QUANTIDADE			
PARE	R-1	FUNDO VERMELHO ORLA E LETRAS BRANCAS	6			
20 km/h	R-19	FUNDO NA COR BRANCA SIMBOLO NA COR PRETA ORLA VERMELHA	2			
40 km/h	R-19	FUNDO NA COR BRANCA SIMBOLO NA COR PRETA ORLA VERMELHA	7			
60 km/h	R-19	FUNDO NA COR BRANCA SIMBOLO NA COR PRETA ORLA VERMELHA	7			
(17)	R-28	FUNDO NA COR BRANCA SIMBOLO NA COR PRETA ORLA VERMELHA	3			
	R-7	FUNDO NA COR BRANCA S RIBOLO NA COR PRETA ORLA VERMELHA	5			

OBS: DETALHES E ESPECIFICA¤ Ü ES VER MANUAL DE SINALIZA¤ ÚO DNIT.

PL	ACAS DI	E ADVERTNNC	IA .
MODELO DOS SINAIS	СФDIGOS DIME NS й ES	PINTURAS	QUANTIDADE
•	A-1a 1,00x1,00m.	FUNDO AMARELO ORLA PRETA S IMBOLO NA COR PRETA	2
•	A-2a 1,00x1,00m.	FUNDO AMARELO ORLA PRETA SIMBOLO NA COR PRETA	3
(A-2b 1,00x1,00m.	FUNDO AMARELO ORLA PRETA SIMBOLO NA COR PRETA	4
•	A-3a 1,00x1,00m.	FUNDO AMARELO ORLA PRETA SMBOLO NA COR PRETA	3
•	A-3b 1,00x1,00m.	FUNDO AMARELO ORLA PRETA S MBOLO NA COR PRETA	3
(i)	A-22 1,00x1,00m.	FUNDO AMARELO ORLA PRETA S MBOLO NA COR PRETA	4
*	A-32 1,00 x1,00m.	FUNDO AMARELO ORLA PRETA S MBOLO NA COR PRETA	4
	R-24b 0,30 x 0,90m.	FUNDO AMARELO ORLA PRETA S MBOLO NA COR PRETA	12
>	DELINEADORES		

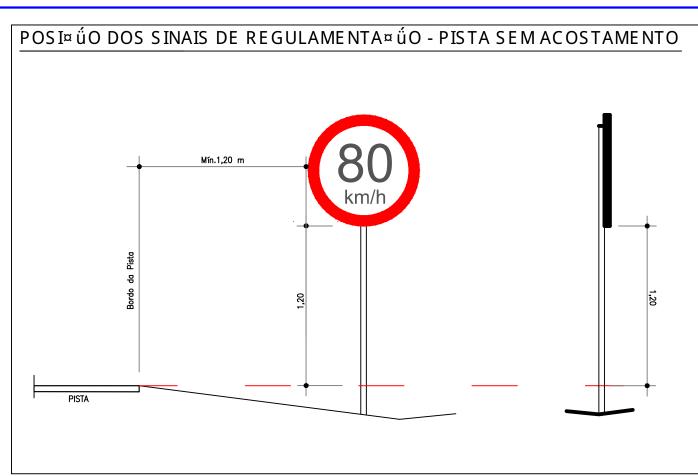


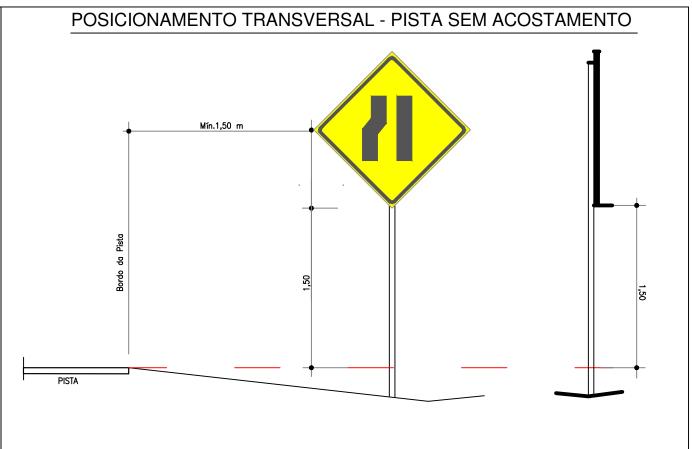
REFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RODOVIA: MUNICIPAL DA PRAINHA LOTE 01: ABA - BARROCŰO

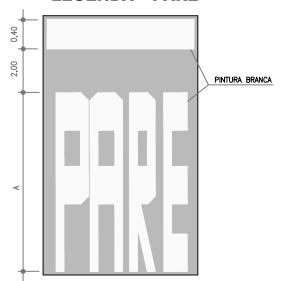
PROJETO SINALIZAÇÃO

APROVAÇÃO:



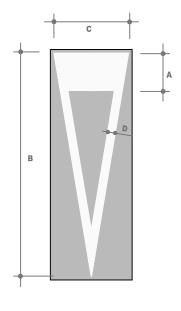


SÍMBOLO INDICATIVO LEGENDA " PARE "



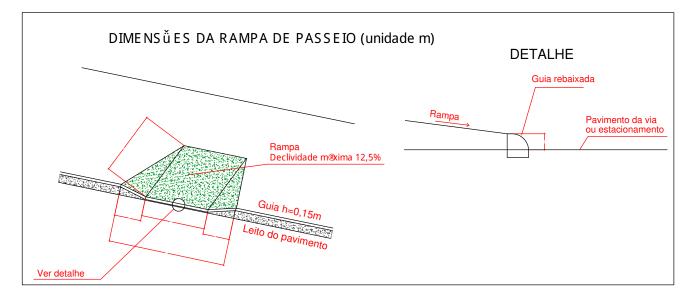
DIMENSÕES RECOMENDADAS					
TIPO DE VIA	VELOCIDADE	Α	Área		
V//A LIDDANIA	v <= 80 km/h	1,60	1,60		
VIA URBANA	v > 80 km/h		2,40		
VIA RURAL	v <= 60 km/h	2,40	2,40		
VIA KUKAL	v > 60 km/h	4,00	4,00		

SIMBOLO INDICATIVO DE INTERSEÇÃO COM VIA PREFERENCIAL-SIP



DIMENS	sões Ri	ECOMEN	DADAS	
VELOCIDADE	Α	В	С	D
> 60 km / h	1,00	6,00	2,00	0,30
≼ 60 km / h	0,55	3,60	1,20	0,20

RAMPA PARA DEFICIENTE - CAL¤ ADAS



IMPLANTAR EM LIMPAS RODAS E ACESSOS LATERAIS

APROVAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RODOVIA: MUNICIPAL DA PRAINHA LOTE 01: ABA - BARROCŰO

PROJETO SINALIZAÇÃO